

GOVERNO DO ESTADO

Diário Oficial



★ ANO LXXX - 132º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Terça-feira, 16 de novembro de 2021 • Nº 245

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 20.248, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Especial no valor global de R\$ 12.693.139,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020 e Lei nº. 7.555, de 12 de agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional especial em favor da Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Secretaria das Cidades, Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, Secretaria do Turismo e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 12.693.139,00 (doze milhões, seiscentos e noventa e três mil, cento e trinta e nove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na Fonte 116 - Operação de Crédito Interna.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 16 de novembro de 2021.

Maria Regina Sousa

Governadora do Estado do Piauí em exercício

Alessandra Benigno Silva

Secretária de Governo em exercício

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 20.248, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
15101.20.608.0006.3107	ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	000157	TD5	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	760.457,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000157	TD11	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	625.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000157	TD4	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	490.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000157	TD7	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	720.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	400.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	3.155.000,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.054.547,00
46201.26.782.0008.1965	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000157	TD4	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	200.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000157	TD6	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	732.717,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000157	TD1	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.912.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000157	TD4	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.080.000,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.563.418,00
TOTAL								12.693.139,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Terça-feira, 16 de novembro de 2021 • Nº 245

DECRETO Nº 20.249, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 10.460.368,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, Secretaria da Educação/Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde/Funsaude/sus-gestão Plena Estadual, Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Hospital Local Gerson Castelo Branco, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Secretaria da Justiça, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Fundo Estadual de Assistência Social, Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FEDCA, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, Secretaria do Turismo, Secretaria de Defesa Civil, Secretaria da Cultura e Secretaria do

Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 10.460.368,00 (dez milhões, quatrocentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e oito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 16 de novembro de 2021.

Maria Regina Sousa

Governadora do Estado do Piauí em exercício

Alessandra Benigno Silva

Secretária de Governo em exercício

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 20.249, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11114.04.122.0007.1345	FOMENTO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS.	000001	TD0	F	4.4.50.41	100	2021.I0105	860,00
14101.12.122.0002.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	1.300.000,00
14101.12.122.0002.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	300.000,00
14102.12.361.0002.2955	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	250.000,00
14102.12.362.0002.2956	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	2.100.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	4.4.50.41	100	2021.I0109	200.000,00
14203.27.122.0004.4020	ADMINISTRAÇÃO DA POTY CABANA	000001	TD4	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	128.674,00
14203.27.811.0004.3011	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2021.I0117	70.000,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD8	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	130.676,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	145.000,00
16208.15.451.0008.3030	CONTRATAÇÃO DE SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO/ASSESSORIA TÉCNICA DAS OBRAS E PROJETO SOCIAL	000001	TD2	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	325.000,00
16208.17.451.0008.3046	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DRENAGEM	000001	TD7	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	476.400,00
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	2021.I0054	30.000,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 16 de novembro de 2021 • Nº 245

3

17103.10.302.0001.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	000001	TD9	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	1.300.000,00
17106.10.302.0001.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	000001	TD8	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	1.200.000,00
17143.10.302.0001.2201	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO - LUZILÂNDIA	000001	TD2	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	164.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	2021.I0016	80.000,00
22101.14.421.0003.3136	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	000157	TD9	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	793.000,00
30101.08.244.0007.4039	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHO	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	2021.I0051	22.280,00
30101.08.244.0007.4039	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHO	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	2021.I0051	27.720,00
30102.08.244.0007.2957	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGENCIAIS	000001	TD0	S	3.3.90.32	100	2021.I0016	20.000,00
30104.08.243.0007.3116	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ESCOLA DE CONSELHO	000001	TD0	S	3.3.90.14	100	0000.E0000	25.000,00
38101.14.242.0007.1374	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	000001	TD1	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	25.500,00
45203.04.512.0008.4124	AMPLIAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL	000117	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	10.017,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD8	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	50.000,00
46201.26.782.0008.2968	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD1	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	1.717,00
46201.26.782.0008.2968	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD2	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	1.265,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2021.I0064	80.000,00
49101.06.182.0003.3151	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	740.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2021.I0052	60.000,00
52101.22.608.0006.1972	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2021.I0115	395.000,00
52101.22.608.0006.1972	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2021.I0117	8.259,00
TOTAL								10.460.368,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 16 de novembro de 2021 • Nº 245

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 20.249, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14101.12.368.0002.4055	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEDUC E GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	1.600.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	4.4.90.40	100	0000.E0000	2.350.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2021.I0109	200.000,00
14203.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	46.674,00
14203.27.811.0004.3011	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICA	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	22.000,00
14203.27.811.0004.3011	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICA	000001	TD1	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	10.000,00
14203.27.811.0004.3011	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICA	000001	TD4	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	10.000,00
14203.27.811.0004.3011	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICA	000001	TD7	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	10.000,00
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2021.I0016	100.000,00
14203.27.812.0004.3033	IMPLANTAÇÃO DE ESCOLINHAS DE ESPORTE COLETIVO E INDIVIDUAL	000001	TD0	F	3.3.90.48	100	0000.E0000	15.000,00
14203.27.812.0004.3033	IMPLANTAÇÃO DE ESCOLINHAS DE ESPORTE COLETIVO E INDIVIDUAL	000001	TD11	F	3.3.90.48	100	0000.E0000	15.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD10	F	4.4.90.52	100	2021.I0064	80.000,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	130.676,00
16101.15.451.0008.2923	APOIO AS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2021.I0115	230.000,00
16101.15.451.0008.2923	APOIO AS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2021.I0117	235.000,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD9	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	145.000,00
16202.17.512.0008.3052	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	000001	TD2	I	4.4.90.51	100	0000.E0000	12.999,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2021.I0051	110.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD2	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	112.300,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	145.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD7	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	72.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD8	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	67.900,00
16208.15.451.0008.3083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	24.900,00
16208.18.544.0008.3086	ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS OU EXECUTIVOS DE ENGENHARIA	000001	TD2	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	283.300,00
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	96.000,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.40.41	100	2021.I0117	8.259,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.40.41	100	2021.I0054	30.000,00
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	2021.I0102	860,00
17106.10.302.0001.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	000001	TD7	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	1.200.000,00
17126.10.302.0001.2092	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	000001	TD10	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	1.300.000,00
17143.10.302.0001.2201	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO - LUZILÂNDIA	000001	TD4	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	164.000,00



20205.04.125.0005.2925	IMPLANTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CARGAS SÓLIDAS E PERIGOSAS E TAXÍMETRO.	000001	TD0	F	3.3.90.39	210	0000.E0000	50.000,00
22101.14.421.0003.3136	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	793.000,00
30104.08.243.0007.4067	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SIPIA CT E SIPIA SINASE	000001	TD0	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	25.000,00
38101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	25.500,00
49101.06.182.0003.1191	PREVENÇÃO DE SOCORRO ASSISTENCIAL E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES PARA MINIMIZAR SEUS IMPACTOS	000001	TD0	F	3.3.90.35	100	0000.E0000	24.000,00
49101.06.182.0003.1191	PREVENÇÃO DE SOCORRO ASSISTENCIAL E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES PARA MINIMIZAR SEUS IMPACTOS	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	36.000,00
49101.06.182.0003.1191	PREVENÇÃO DE SOCORRO ASSISTENCIAL E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES PARA MINIMIZAR SEUS IMPACTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	290.000,00
49101.06.182.0003.3124	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	390.000,00
TOTAL								10.460.368,00

DECRETO Nº 20.250, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 10.825.694,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria dos Transportes e Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 10.825.694,00 (dez milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na Fonte 100 – Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 16 de novembro de 2021.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí em exercício

Alessandra Benigno Silva
Secretária de Governo em exercício

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 20.250, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	652.000,00
33101.24.131.0010.2873	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	4.500.000,00
46101.26.782.0008.1892	PAVIMENTAÇÃO DA BR 235/PI.	000001	TD11	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.900.905,00
46101.26.782.0008.1895	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.501.114,00
46101.26.782.0008.1905	OBRAS DE ARTES, MELHORAMENTO, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	364.675,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD10	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	1.852.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	55.000,00
TOTAL								10.825.694,00



DECRETO Nº 20.251, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Regulamenta a Lei nº 7.611, de 22 de outubro de 2021, que institui o “Programa Nordeste Acolhe - Piauí”, programa de proteção social voltado para as crianças e adolescentes em situação de orfandade em face da pandemia da Covid-19, no âmbito do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Fica regulamentada, nos termos deste Decreto, a Lei nº 7.611, de 22 de outubro de 2021, que instituiu o “Programa Nordeste Acolhe - Piauí”, programa de proteção social voltado para as crianças e adolescentes em situação de orfandade em face da pandemia da Covid-19, no âmbito do Estado do Piauí.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - situação de orfandade bilateral: condição social em que se encontra a criança ou adolescente em que ambos os pais, biológicos ou por adoção, faleceram, em dos quais, pelo menos, em razão da Covid-19; e

II - situação de orfandade em famílias monoparentais: condição social que se encontra a criança ou adolescente em que a família é formada por somente um dos pais, biológico ou por adoção, e este faleceu em razão da Covid-19.

CAPÍTULO II DO AUXÍLIO

Seção I Das Regras Gerais

Art. 2º Será concedido à criança e ao adolescente em situação de orfandade em face da pandemia da Covid-19 auxílio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a ser pago mensalmente, até o alcance da maioridade civil.

§ 1º Anualmente haverá correção monetária do benefício a que se refere o caput deste artigo, conforme regulamentação específica.

§ 2º O auxílio será pago até a ocorrência de quaisquer das seguintes condições:

I - alcance da maioridade civil;

II - a comprovação de cometimento de fraude para fins de participação no Programa;

III - quando o beneficiário estiver superado a condição de vulnerabilidade econômica ou social que justificou a concessão do benefício;

IV - adoção formal.

Seção II Dos Critérios para Participação

Art. 3º Para a percepção do auxílio devem ser comprovados os seguintes critérios:

I – ser criança/adolescente, em situação de orfandade bilateral ou de orfandade em família monoparental, conforme estabelecido na Lei nº 7.611, de 22 de outubro de 2021;

II – ser oriundo de família:

a) com domicílio fixado, há pelo menos 1 (um) ano antes da orfandade completa, no território do Estado do Piauí;

b) com renda não superior a 3 (três) salários mínimos, antes do óbito dos pais, naturais ou adotivos;

c) não ser beneficiário de pensão por morte, em regime previdenciário que assegure valor integral em relação aos rendimentos do segurado.

§ 1º Poderão ser beneficiários do auxílio tanto as crianças e adolescentes que estejam sob cuidado de família substituta, extensa ou acolhedora, quanto as que estejam em acolhimento institucional, desde que satisfaçam, em todo caso, as condições exigidas por este Decreto.

§ 2º No caso de crianças e adolescentes em família substituta, extensa ou acolhedora, a renda da mesma não pode ser superior a 3 (três) salários mínimos.

§ 3º Caso o beneficiário receba algum benefício assistencial, deverá optar pelo que melhor lhe convier.

Art. 4º Constituem documentos comprobatórios para cumprimento do direito de acesso ao auxílio:

I - certidão de nascimento da criança/adolescente ou documento oficial que comprove a adoção;

II - certidões de óbito dos pais constantes do registro de nascimento;

III - certidão emitida pela instituição que gere o regime de previdência ao qual o falecido era vinculado, que ateste se a pensão por morte devida ao dependente está abrangida ou não pelas regras constantes do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

IV - comprovantes de renda familiar que demonstrem que os pais não recebiam, antes do óbito, renda superior a três salários mínimos, por meio de quaisquer dos seguintes documentos: extratos bancários, contracheque, declaração anual de isenção de imposto de renda, Número de Inscrição Social - NIS (inscrição no CadÚnico).

V - informação de conta bancária específica para recebimento do auxílio, em nome do responsável pela criança/adolescente, que tenha assumido a função de cuidador, até que seja regularizada a guarda, tutela ou adoção.

VI - documento comprobatório da guarda, tutela ou adoção da criança/adolescente órfão ou documento autodeclaratório, com reconhecimento de assinatura em cartório, do cuidador da criança/adolescente órfão, afirmando que assumiu os cuidados e proteção do órfão até que se ja regularizada a guarda, tutela ou adoção.

Seção III Dos Procedimentos Institucionais

Art. 5º Serão adotados os seguintes procedimentos institucionais relativos à concessão do auxílio:

I - identificação, pelos municípios, dos casos de orfandade bilateral ou orfandade em família monoparental;

II- formalização de Termo de Compromisso entre as Secretarias Municipais de Assistência Social, ou órgão congêneres, e a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, para fins de cumprimento dos fluxos de encaminhamento dos casos de orfandade identificados, em consonância com os critérios estabelecidos na Lei nº 7.611, de 22 de outubro de 2021, e neste Decreto.

III- os termos de compromisso, fluxos de encaminhamento e protocolos de responsabilidades entre os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes deverão ser elaborados sob a coordenação da SASC;

IV- as crianças/adolescentes órfãos, bem como as famílias que as assumirem, na forma estabelecida no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) deverão ser acompanhadas prioritariamente pelas políticas públicas setoriais de assistência social, saúde, educação e trabalho, com vistas à proteção social pública necessária que os casos requeiram;

V- para a execução das ações previstas no inciso IV, os órgãos estaduais e municipais definirão, em conjunto, quais ações serão realizadas por cada ente político, de modo a garantir que não haja sobreposição de atuação;

VI- os Conselhos de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente, enquanto instâncias de controle social no âmbito estadual e municipal, devem acompanhar as ações voltadas para o respectivo público.

Seção IV Do Comitê Gestor

Art. 6º O Comitê Gestor do Nordeste Acolhe – Piauí será composto por representantes dos seguintes órgãos e instituições:

I - Vice-Governadoria do Estado;

II - Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos SASC/PI;

III - Secretaria de Estado da Educação SEDUC/PI;

IV - Secretaria de Estado da Saúde SESAPI/PI;

V - Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres CEPMP/PI; VI - Coordenadoria da Juventude COJUV/PI;

VII - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Piauí; XIII - Conselho Estadual de Assistência Social do Piauí;

IX - Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social do Piauí; X - Associação dos Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Piauí;

XI - Ordem dos Advogados do Brasil Seção Piauí.

§ 1º Cada órgão e entidade indicará um membro titular e respectivo suplente, a serem nomeados pelo Governador do Estado.

§ 2º Poderão ser convidados para participar das atividades do Comitê Gestor personalidades ou representantes de outras instâncias, órgãos e entidades envolvidos com o tema, com direito a voz, mas sem direito a voto.

§ 3º A participação dos membros do Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º Compete ao Comitê Gestor do Nordeste Acolhe - Piauí:

I - promover ações visando a identificação e a inserção da criança e do adolescente em situação de orfandade nos serviços e benefícios socioassistenciais;

II - elaborar e aprovar fluxos e protocolos integrados entre as políticas públicas setoriais, de âmbito estadual e municipal, para garantir proteção integral à criança e ao adolescente, tendo em vista o seu desenvolvimento saudável, com acompanhamento familiar ou institucional (quando ocorrer acolhimento institucional);

III - pactuar junto à rede de saúde dos municípios fluxos e cronograma de visitas, por meio da Atenção Primária à Saúde - APS, para acompanhar a vacinação e o desenvolvimento da criança ou adolescente;

IV - orientar os Conselhos de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente dos municípios sobre a necessidade de criação de comissões específicas para realizar o acompanhamento das ações voltadas para este público;

V - orientar os municípios para a realização de busca ativa, nas áreas mais vulneráveis, de casos de orfandade ocasionados pela pandemia não mapeados pelos sistemas de saúde e/ou de assistência social;

VI - criar campanhas de incentivo ao registro de nascimento, caso não tenha sido feito antes do óbito dos genitores;

VII - fortalecer as ações de adoção e acolhimento com acompanhamento familiar (família substituta) e ou institucional (quando ocorrer acolhimento institucional).

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º No caso de crianças e adolescentes em acolhimento institucional, após esgotadas todas as alternativas de acolhimento familiar, o valor do auxílio deve ser recolhido e mantido em conta específica em instituição financeira oficial até que a criança ou adolescente atinja a maioridade civil, quando lhe serão transferidos os valores repassados pelo Estado, observado o art. 92, § 2º, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 9º Caberá à SEADPREV coordenar a elaboração da folha de pagamento dos beneficiários.

Art. 10. A Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos editará os atos normativos que se fizerem necessários para cumprimento do disposto na Lei nº 7.611, de 22 de outubro de 2021 e neste Decreto.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de novembro de 2021.

Maria Regina Sousa

Governadora do Estado do Piauí em exercício

Alessandra Benigno Silva

Secretária de Governo substituta

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos



DECRETO Nº 20.252, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Regulamenta a Lei nº 7.953, de 07 de outubro de 2021, que cria o Programa Moradia para Todos II, com a finalidade de proporcionar às famílias em situação de pobreza extrema ou de pobreza residentes no Estado do Piauí meios para a melhoria habitacional e construção de unidades habitacionais.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Programa MORADIA PARA TODOS II é um Programa Habitacional que busca viabilizar às famílias piauienses em situação de pobreza ou extrema pobreza, que não tenham sido beneficiadas por nenhum programa social habitacional, crédito para melhorias habitacionais e construção de unidades habitacionais, na forma da Lei nº 7.953, de 07 de outubro de 2021 e deste Decreto.

Art. 2º O Programa MORADIA PARA TODOS II irá subsidiar as despesas referentes aos materiais de construções para as modalidades de melhoria habitacional ou de construção de unidades habitacionais, bem como referentes à mão de obra a ser empregada.

Art. 3º O Programa será executado pela Agência de Desenvolvimento Habitacional – ADH e tem previsão de ação continuada com recursos provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 4º A seleção de famílias será feita pela ADH seguindo os seguintes critérios conforme a modalidade pretendida:

I - melhoria habitacional:

- ser legítimo possuidor do imóvel a ser reformado por no mínimo 1 (um) ano;
- renda familiar **per capita** mensal comprovada entre R\$ 89,00 a R\$ 178,00;
- titularidade do imóvel a ser reformado;
- não ser proprietário de outro imóvel;
- não ter sido beneficiário de programa habitacional;
- possuir documentação pessoal;
- fotografia do local (4 fachadas do imóvel) acompanhada de croquis ou planta;
- não residir em área de risco;
- condições de precariedade do imóvel.

II - construção de unidades habitacionais:

- renda familiar **per capita** mensal comprovada entre R\$ 89,00 a R\$ 178,00;
- não ser proprietário de imóvel;
- não está inserido no CADMUT;
- residentes em moradias inadequadas, aluguel, coabitação ou área de risco.

Art. 5º Os recursos que atenderão à demanda do Programa serão disponibilizados pelo Tesouro Estadual limitados:

- em até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por unidade habitacional na modalidade de

melhoria habitacional;

II - em até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por unidade habitacional na modalidade de construção.

§ 1º 90% (noventa por cento) do recurso será concedido ao beneficiário a título não oneroso.

§ 2º 10% (dez por cento) do recurso será concedido a título de financiamento, a serem pagos em até:

I - 60 (sessenta) meses, quando se tratar de melhoria habitacional;

II - 120 (cento e vinte) meses, quando se tratar construção de unidade habitacional.

Art. 6º As unidades habitacionais serão construídas segundo um projeto padrão da Diretoria Técnica de Engenharia da ADH.

§ 1º O projeto padrão consistirá em terreno regular com infraestrutura básica e paredes rebocadas, pintadas, piso revestido de cerâmica e 6 (seis) cômodos distribuídos em sala, cozinha, banheiro, quartos e área de serviço.

§ 2º A Diretoria Técnica de Engenharia da ADH realizará a fiscalização da obra.

Art. 7º As obras referentes às melhorias habitacionais do Programa incluem:

I- construção e/ou reforma do primeiro banheiro (vaso sanitário e pia);

II- melhoria do telhado, reparo ou substituição;

III- piso;

IV- instalação hidráulica e elétrica;

V- revestimentos de parede (pintura, reboco e /ou chapisco);

VI- construção de acessibilidade a pessoas com deficiência e a pessoa idosos;

VII- esquadrias (porta e janela);

VIII- melhoria do telhado, com reparo ou substituição.

Art. 8º A Diretoria Administrativa e Financeira da ADH promoverá o:

I- credenciamento de fornecedores de material de construção locais;

II- pagamento da empresa credenciada após comprovante de entrega do material ao beneficiário;

III- contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de cartão magnético ou eletrônico, para aquisição direta dos materiais de construção e pagamento de mão de obra.

§ 1º O credenciamento seguirá a hipótese de contratação com seleção a critério de terceiros em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação, nos termos do art. 79, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 2º Os procedimentos de credenciamento serão definidos em edital, observadas as seguintes regras:

a) a Administração deverá divulgar e manter a disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;

b) o edital de chamamento de interessados deverá prever as condições padronizadas de contratação e deverá definir o valor da contratação;

c) não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração;

d) será admitida a denúncia por qualquer das partes nos prazos fixados no edital.

§ 3º Enquanto não confeccionados os cartões magnéticos ou eletrônicos de que trata o inciso III, os pagamentos ocorrerão por meio de conta bancária em nome do beneficiário.

Art. 9º Deverá o beneficiário do Programa realizar a:

I- assinatura do termo de adesão e compromisso para execução da obra no prazo estabelecido pela ADH;

II- assinatura do termo de recebimento;

III- assinatura do contrato.



Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de novembro de 2021.

Maria Regina Sousa

Governadora do Estado do Piauí em exercício

Alessandra Benigno Silva

Secretária de Governo substituta

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO

A Governadora do Estado do Piauí, em Exercício, nos uso das atribuições que lhe confere o art.102 da Constituição do Estado do Piauí, reconhece como área de domínio público integrante do acervo patrimonial do estado do Piauí, para os fins legais que se fizerem necessários e sob as penas da lei, o imóvel onde se encontra encravado a Casa da Mulher Brasileira, localizado na Rua Virgílio Deusdará, Bairro Aldeia, no município de São Raimundo Nonato – PI, perfazendo uma área total de 910,10m² e perímetro total de 120,48m, com os limites e confrontações constantes no memorial descritivo e planta anexados aos autos do Processo 00201.000533/2021-68, que ora fazem parte integrante deste Termo.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, definido pelas coordenadas E:7513479,88 m e N:9002771,65m; confortando com a série norte da Rua Virgílio Deusdará, segue com distância de 24,39m até o vértice P2, definido pelas coordenadas E:753504,43m e N:9002770,63m; confrontando com a série nascente com o terreno de Hildebrando Baldoíno dos Santos, segue com distância de 36,16m até o vértice P3, definido pelas coordenadas E:7553501,92m e N:9002734,47m; confrontando com a série sul com terrenos de Wilmar Guerra de Freitas, Suzana de Carvalho Sousa e Sebastiana de Ribeiro Silva, segue com distância de 23,95m até o vértice P4, definido pelas coordenadas E:753478,79m e N: 9002735,78m; confrontando com a série poente com o terreno de Martinho José de Negreiros, segue com distância de 35,98m até o vértice P1, encerrando este perímetro.

Perfazendo um perímetro de 120,48m (cento e vinte metros e quarenta e oito centímetros) e uma área total de 910,10m² (novecentos e dez metros quadrados e dez centímetros quadrados).

Otrossim, declara que o presente Termo está de acordo com o art.16, §2º, IV da Instrução Normativa CGE nº 01/2013, e que o bem descrito acima está afetado ao uso e instalações da Casa da Mulher Brasileira - CMB, para execução de seus fins institucionais, recebido de doação da Prefeitura de Municipal de São Raimundo Nonato, conforme escritura pública de doação constante do Livro de notas, livro nº 16, às fls. 05V à 06V, certidão de inteiro teor passada pela 1ª Serventia Extrajudicial de São Raimundo Nonato – PI encontrando-se temporariamente em processo de restauração o Livro no qual se encontra a matrícula do referido imóvel.

Teresina (PI), 16 de novembro de 2021.

MARIA REGINA SOUSA

Governadora do Estado do Piauí em Exercício

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DECRETOS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o decreto s/nº datado de 12-11-2021, publicado no DOE nº 244, de 12-11-2021, na pág. 09, que nomeou **MURILO ANDERSON ALMEIDA MACEDO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico - FIDA, símbolo DAS-2, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SÉRGIA PEREIRA DA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico - FIDA, símbolo DAS-2, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2021.

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VANESSA BASTOS SOARES PESSOA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Água e Saneamento, símbolo DAS-3, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 11 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MURILO ANDERSON ALMEIDA MACEDO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Água e Saneamento, símbolo DAS-3, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 11 de Novembro de 2021.

Of. 253



PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1490/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, etendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares a **KARLAPATRÍCIA DIAS RIBEIRO**, Professor Classe A, Nível II, Matrícula Nº **135868-5**, Processo Nº **00011.036547/2021-57** de 06.09.2021, lotada no CETI JACOB DEMES FLORIANO/PI-10ª GRE, **noperíodo de 06/09/2021 a 05/09/2023**.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ,
em 26 de outubro de 2021

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1500/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, etendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares ao Professor, Classe SL, Nível I, **MÁRIO HENRIQUE DOS SANTOS FORTUNA**, Matrícula Nº **316840-9**, Processo Nº **00011.036677/2021-90** de 08.09.2021, lotada na U. E. DOM SEVERINO - TERESINA/PI-4ª GRE, **noperíodo de 08/09/2021 a 07/09/2023**.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ,
em 26 de outubro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação
Of. 172

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GSDPG – Nº 107/2021

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005, Resolução CSDPE nº 55/2015, Resolução CSDPE nº. 092/2018.

CONSIDERANDO o Processo SEI nº. **00303.002871/2021-96**, através do qual a Defensora Pública Ana Patricia Paes Landim Salha, titular da 7ª. Defensoria de Categoria Especial, solicita reprogramação da 3ª. etapa de férias correspondente ao período aquisitivo de 2019, dantes marcadas para 19/11/2021 a 25/11/2021, deferidas pela Portaria GSDPG nº 32/2021.

RESOLVE:

REPROGRAMAR a 3ª etapa do gozo de férias regulamentares da Defensora Pública **ANA PATRICIA PAES LANDIM SALHA**, correspondente ao período aquisitivo de 2019, para ser gozada de **17/08/2022 a 26/08/2022**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em
Teresina, 10 de novembro de 2021.

PORTARIA GSDPG – Nº 108/2021

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005, Resolução CSDPE nº 55/2015, Resolução CSDPE nº. 092/2018.

CONSIDERANDO a Portaria 107/2021 a qual concede a reprogramação do 3º período de férias a Dra. **ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA** titular da 7ª. Defensoria de Categoria especial, de acordo com solicitação no Processo SEI **00303.002871/2021-96**.

RESOLVE:

REVOGAR PARCIALMENTE a Portaria GSDPG nº 33/2021, no que se refere à substituição no terceiro período de férias da Defensora Pública de Categoria Especial **ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA**, e **DESIGNAR** a Defensora Pública, Dra. **OSITA MARIA MACHADO RIBEIRO COSTA**, para **SUBSTITUIR** na 7ª Defensoria Pública Especial no período de **17/08/2022 a 26/08/2022**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em
Teresina, 10 de novembro de 2021.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior
Subdefensora Pública Geral
Of. 025



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA/GSJ/Nº 424/2021

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 6.879, de 26 de agosto de 2016 criou o Comando de Operações Prisionais (COP) e instituiu a Gratificação de Chefia de Plantão no âmbito da Secretaria de Justiça;

CONSIDERANDO que a Portaria 113/GSJ de 08 de maio de 2017 regulamentou a concessão da Gratificação de Função de Supervisão (GSF), estabelecendo o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) aos servidores relacionados no art. 2º da referida Portaria;

CONSIDERANDO que o Ofício nº 1366/2021 DUAP/SEJUS de 03 de novembro de 2021 (errata do Ofício nº 1245/2021-DUAP/SEJUS) da Diretoria da Unidade de Administração Penitenciária (DUAP) relaciona os servidores que devem receber a Gratificação de Função de Supervisão (GSF), por desempenharem as funções relacionadas no art. 2º da Portaria 113/GSJ de 08 de maio de 2017, bem como aqueles que não fazem jus a gratificação, por não desempenharem as funções;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER aos servidores Polícias Penais da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí relacionados abaixo, a Gratificação de Função de Supervisão (GSF) pelo desempenho de suas funções:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME
01.	344.453-8	TALITA KAMACHE RODRIGUES LIMA DE CASTRO
02.	330.582-1	JOSÉ PEREIRA DE MOURA JUNIOR
03.	344.491-X	JOSE VITOR LEITE BORGES
04.	332.385-4	CAIO MENDO TORRES BURITY

Art. 2º - RETIRAR a Gratificação de Função de Supervisão (GSF) dos servidores Polícias Penais da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí relacionados abaixo:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME
01.	269.940-X	ERNANI PINTO DO VALE
02.	258.132-9	GIANCARLO OLIVEIRA DA SILVA
03.	303.329-5	PEDRO GOMES DE OLIVEIRA FILHO
04.	332.370-6	ANA CECILIA AZEVEDO GUIMARAES ROCHA

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se

Teresina (PI), 08 de novembro de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça
Of. 1908

PORTARIA/GSJ/Nº 425/2021

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que o art. 11 do Decreto nº 15.251, de 02 de julho de 2013, garante o direito de fruir a licença-prêmio por assiduidade aos servidores públicos efetivos que, até 6 de maio de 2007, tiverem preenchidos os requisitos necessários a sua obtenção;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Unidade de Administração Penitenciária – DUAP, manifestou-se favorável a concessão do período de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, conforme processo SEI 00095.002527/2021-08;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, contado até a data prevista no art. 11, o servidor fará jus a 3 (três) meses de licença,

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA SOLANGE LOPES SOARES**, policial penal, matrícula nº 079.766-9, adquiriu o direito a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo efetivo exercício em seu cargo no **período de 1998 à 2003**;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora **MARIA SOLANGE LOPES SOARES**, policial penal, matrícula nº 079.766-9, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do dia 25 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se

Teresina (PI), 09 de novembro de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça
Of. 1915

PORTARIA/GSJ/Nº 434/2021

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que o art. 11 do Decreto nº 15.251, de 02 de julho de 2013, garante o direito de fruir a licença-prêmio por assiduidade aos servidores públicos efetivos que, até 6 de maio de 2007, tiverem preenchidos os requisitos necessários a sua obtenção;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Humanização e Reintegração Social - SEJUS-PI, manifestou-se favorável a concessão do período de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, conforme processo SEI 00095.002296/2021-24;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, contado até a data prevista no art. 11, o servidor fará jus a 3 (três) meses de licença,

CONSIDERANDO que o servidor **EULÁLIO BARROSO SILVA**, médico, matrícula nº 042.177-4, adquiriu o direito a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo efetivo exercício em seu cargo no **período de 1987 a 1992**;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor **EULÁLIO BARROSO SILVA**, médico, matrícula nº 042.177-4, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 05 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se

Teresina (PI), 11 de novembro de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça
Of. 1917



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria nº 16.34/2021-GS

Teresina (PI), 11 de novembro de 2021.

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 029/2021, firmado com a empresa CARVALHO ENGENHARIA LTDA cujo extrato foi publicado no DOE nº 237, no dia 04/11/2021, tendo como objeto os serviços de Recuperação de Barragem na Localidade Barrinha, zona rural do município de Campo Maior-PI, neste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Helder da Costa Borba, matrícula 0250015, para exercer a função de Fiscal de Contrato, o servidor Antonio Alexandre Santos de Carvalho, matrícula nº 024.819-3 para exercer a função de Fiscal Substituto, e o servidor Isaac Osório Dutra do Valle, matrícula nº 819657-5 para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 029/2021, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 029/2021, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 029/2021, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Teresina, 11 de novembro de 2021.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura-SEINFRA.
Of. 712

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 2136, de 12 de novembro de 2021

Portaria Nº 2135, de 12 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com artigo 69, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo SEI nº 00012.018826/2021-29, conceder SALÁRIO FAMÍLIA a servidora SAMARA CARVALHO FERREIRA, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO, Classe: I-D, Matrícula: 208744-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestadora de serviços no HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-Florianópolis – Piauí, referente ao dependente: DAVI CARVALHO MARREIROS, a partir de 12/11/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 5576



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
DO PIAUÍ-SEAGRO

PORTARIA Nº 052/2021-GAB Teresina(PI), 10 de Novembro de 2021.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: BS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

CONTRATO: Nº 059/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 176/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, Parecer Referencial PGE nº 09/2021 e Parecer Referencial CGE nº 01/2020.

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do Município de Conceição do Canindé-PI.

VIGÊNCIA: 10/11/2022.

FISCAL TITULAR: RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES- CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 053/2021-GAB Teresina(PI), 22 de Outubro de 2021.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: RINALDO MACHADO SANTOS

CONTRATO: Nº 51/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 503/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e Parecer PGE nº 99/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para realização do evento EXPOCABOCLO, no período de 11 a 14 de novembro de 2021, no município de Caldeirão Grande/PI.

VIGÊNCIA: 22/10/2022.

FISCAL TITULAR: IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 723

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 180/2021

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, quelhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ FRANCIMÁRIO DA SILVA**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula nº 1477471, para substituir automaticamente, nos afastamentos e impedimentos ao exercício das funções do titular, como Gerente substituto da Gerência Regional de Atendimento de Picos – 6ª GERAT, o Auditor Fiscal **CARLOS GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1726072, respondendo assim, pelas atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Ricardo Cardoso Pires

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

(Assinado eletronicamente)

Cristovam Colombo Dos Santos Cruz

SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA,

LOGÍSTICA E TECNOLOGIA

(Assinado eletronicamente)

Of. 260

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

PORTARIA GAB CENDROGAS nº 11/2021

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Art. 2º do Decreto Estadual nº 11.758 de 09 de Junho 2005 e o Decreto Estadual nº 13.565 de 10/03/2009.

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso XI, do art. 2º, do DECRETO ESTADUAL 17.083, de 03 de Abril de 2017, que prevê a necessidade de designar um agente público responsável pela gestão da parceria por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, com poderes de controle e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor desta Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas - CENDROGAS, AFONSO CESAR DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 339068-3, como Gestor de Parceria do TERMO DE FOMENTO Nº 58/2021.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de 16 de Novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 16 de Novembro de 2021.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Of. 166



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
DO PIAUÍ-SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 208/2021

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV/PI**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º, §6º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015,

Considerando o contido nos autos do Processo SEI Nº **00024.000750/2020-65**, cujo o objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV/PI, para realização de procedimento licitatório específico, para atender necessidade da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS-SASC**.

Considerando a competência legal da SEADPREV/PI, através da Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015.

RESOLVE

Art. 1º Delegar a Competência a **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS-SASC**, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório, para realização de **Pregão Eletrônico com Registro de Preço visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de tanques-rede para atender o Projeto-Aquisição de Tanques Rede e estimular a produção de peixe no Estado do Piauí**, conforme solicitado no Ofício Nº: 353/2021/SASC-PI/GAB/DUAF/CPL (2542715), do Processo SEI nº 00024.000750/2020-65.

Parágrafo Único. A Delegação estabelecida no caput deste artigo, refere-se a **Registro de Preços Setorial** com vista realização do objeto descrito no processo em epígrafe, qual seja, realização de **Pregão Eletrônico com Registro de Preço visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de tanques-rede para atender o Projeto-Aquisição de Tanques Rede e estimular a produção de peixe no Estado do Piauí**, conforme solicitado no Ofício Nº: 353/2021/SASC-PI/GAB/DUAF/CPL (2542715).

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E**

DIREITOS HUMANOS-SASC, bem como os atos de controle final desse Procedimento Licitatório, devendo a Homologação ser realizada pela **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS-SASC**.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS-SASC** a Organização Processual, bem como à Publicação dos Atos desse Procedimento Licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro Procedimento, inclusive, quando se tratar de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos Processos de Prorrogação de Vigência dos Contratos da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS-SASC**, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência-SEADPREV/PI.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por Razão de Natureza Legal ou Fática que enseje preservação do Interesse Público.

Art. 7º Após a realização do Procedimento Licitatório o Órgão poderá encaminhar o resultado da Licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV/PI para acompanhamento, controle e posterior Incorporação, se for o caso, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo Único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de Procedimento Licitatório Delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ
Of. 2355

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
DO PIAUÍ-SEADPREV**

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 166/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV/PI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º, §6º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015,

Considerando o contido nos autos do Processo SEI Nº 00011.000544/2021-85, cujo o objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV/PI, para realização de procedimento licitatório específico, para atender necessidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI.

Considerando a competência legal da SEADPREV/PI, através da Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015.

RESOLVE

Art. 1º Delegar a Competência a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório, para realização de pregão eletrônico para aquisição de 23 (vinte e três) veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE 1) destinados a compor a estrutura das escolas da Rede de Educação Profissional do Estado do Piauí, conforme MEMORANDO n. 7/2021/SEDUC-PI/GSE/SUETPEJA/UETEP (1034962), conforme solicitado no OFÍCIO SEDUC-PI/GSE/GPCD Nº 200/2021, do Processo SEI nº 00011.000544/2021-85.

Parágrafo Único. A Delegação estabelecida no caput deste artigo, refere-se a Procedimento Licitatório Setorial com vista realização do objeto descrito no processo em epígrafe, qual seja, realização de pregão eletrônico para aquisição de 23 (vinte e três) veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE 1) destinados a compor a estrutura das escolas da Rede de Educação Profissional do Estado do Piauí, conforme MEMORANDO n. 7/2021/SEDUC-PI/GSE/SUETPEJA/UETEP (1034962).

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a SECRETARIA

DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI, bem como os atos de controle final desse Procedimento Licitatório, devendo a Homologação ser realizada pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI a Organização Processual, bem como à Publicação dos Atos desse Procedimento Licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro Procedimento, inclusive, quando se tratar de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos Processos de Prorrogação de Vigência dos Contratos da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência-SEADPREV/PI.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por Razão de Natureza Legal ou Fática que enseje preservação do Interesse Público.

Art. 7º Após a realização do Procedimento Licitatório o Órgão poderá encaminhar o resultado da Licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV/PI para acompanhamento, controle e posterior Incorporação, se for o caso, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo Único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de Procedimento Licitatório Delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ
Of. 2124



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Portaria Nº 450, de 29 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 109 da Constituição do Estado do Piauí, Lei Complementar nº 13/94 e Decreto nº 15.248, de 02.07.13,

CONSIDERANDO teor do Processo SEI nº 00027.000412/2021-84, tendo como interessado PAULO CÉSAR RODRIGUES DE MORAIS, versando sobre pedido de afastamento para exercício de mandato eletivo no cargo de Prefeito do Município de Francinópolis-PI e opção pela remuneração do cargo de Delegado de Polícia Civil;

CONSIDERANDO Parecer da Procuradoria Geral do Estado (Parecer PGE-PCJ/257/2021), que se manifestou favorável ao afastamento para exercício de mandato eletivo, mantendo a remuneração do seu cargo efetivo, conforme opção xxxxxxxx e, tal qual preceituam o art. 103, III, "b", da LC nº 13/1994; c/c arts. 8º, III, "b", 9º e 10, do Decreto Estadual nº 15.248/2013;

RESOLVE:

1) CONCEDER o AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO no cargo de Prefeito do Município de Francinópolis-Piauí, pelo período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor PAULO CÉSAR RODRIGUES DE MORAIS, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 285.400-7.

2) Após a publicação no Diário Oficial do Estado, encaminhe-se esta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas desta Secretaria para registro e adoção das providências cabíveis.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RUBENS DA SILVA PEREIRA
Secretário de Segurança
Of. 3876

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE – COJUV**

PORTARIA COJUV/GAB/DAF Nº 04/2021

O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí - COJUV-PI, no uso de suas atribuições legais considerando o Decreto Estadual nº 15.093/13,

RESOLVE;

Art.1º - Nomear a servidora MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DA SILVA, Matrícula Nº 353428-6, para atuar como GESTOR, e o servidor FERNANDO DE OLIVEIRA MATOS, Matrícula Nº 344071-X como FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021 firmado entre a COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ - COJUV/PI junto a EMPRESA C. L. BESERRA & CIA. LTDA - EPP, Processo SEI nº 00343.000015/2021-20 em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

I - Objeto - O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição (ões) de materiais de expediente para atendimento das necessidades da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV/PI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 12 de novembro de 2021

VICENTE GOMES DA SILVA
Coordenador Geral - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ
Of. 101

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PORTARIANº 078/2021- GAB - SDE

Teresina (PI), 16 de novembro de 2021.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 030/21 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO PIAUÍ

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Andréa Chaves Lima da Silva, Matrícula: 340755-1 como fiscal do Contrato Nº 030/21, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Piauí - CNPJ:07.440.092/0001-70, que tem como objeto: Cota de Patrocínio para o evento denominado 26º Convenção Lojista do Piauí, e Ana Leide Alves Coelho da Mata, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Piauí, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
Of. 1006

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 214/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015.

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 00019.008804/2021-91, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV/PI, para realização de procedimento licitatório específico, para atender necessidade da DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Considerando a competência privativa da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV para a realização de procedimentos licitatórios cujos objetos estão dispostos na Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015 e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV, para a composição de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual, nos termos do Decreto 11.3019 de 13 de fevereiro de 2004;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência a DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório para Registro de Preços setorial, objetivando Aquisição Equipamentos de Informática, conforme Ofício Nº: 12915/2021/PC-PI/GAB (2781049) tendo em vista a inexistência de Ata vigente nesta Secretaria., conforme especificações do Processo nº00019.008804/2021-91.

Parágrafo único. A competência referida no caput deste artigo é extensível a procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos o 1º desta Portaria.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade a DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA a organização processual, bem como à publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de procedimento licitatório delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 2347

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64.018-900

Telefone - <http://www.saude.pi.gov.br>

Portaria Nº 2076, de 09 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2018, onde entraram em pleno exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998 e o Art. 20, da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, o qual menciona que “O servidor aprovado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 3 (três) anos de efetivo exercício”;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificado:

	Matricula	Nome	Cargo	Classe/Padrão	Admissão
1	295446-0	Ana Caroline Brito Tavares	Médico Ginecologista	I/A	04/08/2015
2	308481-7	Francisco de Assis Carneiro Silva	Administrador	I/A	20/06/2016
3	332211-4	Francisco de Pádua Costa Neves	Administrador	I/A	09/10/2018
4	308380-2	Kleane Nunes da Costa	Fonoaudiólogo	I/B	20/06/2016
5	272348-4	Nayra Virginia de Sousa Costa	Médico Radiologista	I/A	08/03/2013
6	287051-7	Raul de Castro Andrade Carvalho	Médico Clínico Geral	I/A	16/10/2014

Art. 2º. Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 5594



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA GAB. Nº 065/2021 Teresina, 03 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 19, Incisos I e II, da Res. CONAMA nº 237/1997 c/c art. 20, Inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008 que asseveram a possibilidade de revisar a licença expedida pelo órgão ambiental, podendo proceder com o sua suspensão, diante da violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais,

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Gerência de Licenciamento nos autos do Processo Administrativo nº AA.130.1.004204/20-10, a data de 21 de outubro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º Suspender os efeitos da Licença de Operação – **LO nº D000280/20** emitida em nome de **M. D. DE ROCHA & G. DA S. OLIVEIRA LTDA**- Município de Caracol – PI, no âmbito do processo nº AA.130.1.004204/20-10.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTARIA GAB. Nº 066/2021 Teresina, 03 de novembro de 2021.

O Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento às disposições da Lei Estadual 4.854 de 10 de julho de 1996, da Lei Federal nº 6.938 de 31 de agosto de 1.981, da Lei Federal 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 e do Decreto Federal nº 6.514 de 22 de julho de 2008.

RESOLVE:

I – Destituir a servidora **MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO MAIA LEMOS**, matrícula Nº 070824-X, da função gratificada Símbolo DAI-7, de Supervisor da Seção de Controle Contábil, Símbolo DAI-7, desta Secretaria.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTARIA GAB. Nº 067/2021 Teresina, 03 de novembro de 2021.

O Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento às disposições da Lei Estadual 4.854 de 10 de julho de 1996, da Lei Federal nº 6.938 de 31 de agosto de 1.981, da Lei Federal 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 e do Decreto Federal nº 6.514 de 22 de julho de 2008.

RESOLVE:

I – Destituir o servidor **JOSÉ FRANCISCO DE PAULO LUSTOSA FILHO**, mat. nº 036539-4, da função de Supervisor do Setor de Cadastro e Análise, Símbolo DAI-4, desta Secretaria.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTARIA GAB. Nº 068/2021 Teresina, 04 de novembro de 2021.

O Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento às disposições da Lei Estadual 4.854 de 10 de julho de 1996, da Lei Federal nº 6.938 de 31 de agosto de 1.981, da Lei Federal 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 e do Decreto Federal nº 6.514 de 22 de julho de 2008.

RESOLVE:

I – Designar o servidor **JOSÉ FRANCISCO DE PAULO LUSTOSA FILHO**, mat. nº 036539-4, para exercer a função gratificada Símbolo DAI-7, de Supervisor da Seção de Controle Contábil, Símbolo DAI-7, desta Secretaria.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EDITAL DE RECEBIMENTO DE EIA RIMA E CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, torna público que, em atendimento a legislação ambiental pertinente, que RECEBEU em 28 de abril de 2021, o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA que compõe o licenciamento ambiental do Empreendimento “Complexo Eólico Araripe IV”, sob a responsabilidade da **Ventos de São Zacarias Energias Renováveis S.A**, Municípios de Simões/PI e Araripina/PE, ao tempo em que comunica e convida para realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a qual realizará de ofício, visando à exibição e discussão dos citados documentos técnicos com os envolvidos e interessados para amplo conhecimento, que ocorrerá no dia **11/11/2021**, a partir das 14:00h, em meio virtual, com mobilização dos interessados. Para tanto, em atendimento ao disposto no art. 11 da Resolução CONAMA nº 001/86, torna público que se encontra a disposição para consulta, cópia do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA do referido empreendimento, em meio digital no sítio eletrônico da SEMAR/PI – www.semar.pi.gov.br.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Of. 0741

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

PORTARIA – SIND/SETUR/PI Nº 06/2021

Nomeia para a Comissão da Sindicância

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a seguinte Comissão da sindicância de apuração de regularidade do processo nº AA.153.1.000780/21-40, que trata do pagamento por indenização da locação de mão de obras terceirizada por meio do contrato nº 0100/2016.

DANÍSIO GUIMARÃES MARABUCO – PRESIDENTE.
ROSELYNE BARROS MORAIS DA SILVA – SECRETARIO.
CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO – MEMBRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e/ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 11 de outubro de 2021.

Carina Thomaz Câmara
Secretário de Estado do Turismo
Of. 799

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV/PI

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 151/2021 TERESINA (PI), 26 DE AGOSTO DE 2021

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV/PI**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º, §6º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015.

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo SEI Nº 00012.011802/2021-49, cujo o objeto é a solicitação de Delegação de Competência à **Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV/PI** para realização de Procedimento Licitatório específico, para atender necessidade da **Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI**;

CONSIDERANDO a Competência Legal da SEADPREV/PI, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a Competência a **Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI**, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a realização de Registro de Preços Setorial, referente a aquisição de saneantes para atender as necessidades da rede hospitalar estadual, constante no Processo Administrativo Eletrônico SEI 00012.011802/2021-49.

Parágrafo Único. A Competência Legal referida no caput deste artigo é extensiva aos procedimentos de Dispensa e de Inexigibilidade de Licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos no art. 1º desta Portaria.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização, organização processual e controle competem a **Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI**, bem como publicação dos atos e controle final desse Procedimento Licitatório, devendo a Homologação ser realizada pela **Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI**.

Art. 3º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos Processos de Prorrogação de Vigência dos Contratos da **Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI**, que deverão ser autorizados pelo **Secretário de Administração e Previdência-SEADPREV/PI**.

Art. 4º Esta delegação tem validade de **180 (cento e oitenta) dias**.

Art. 5º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por Razão de Natureza Legal ou Fática que enseje preservação do Interesse Público.

Art. 6º Fica condicionado os Termos da presente Delegação à prévia análise do Procedimento Licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 7º Após a realização do Procedimento Licitatório o Órgão poderá encaminhar o resultado da Licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV/PI, para acompanhamento, controle e posterior Incorporação, se for o caso, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo Único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de Procedimento Licitatório Delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do Certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ
Of. 1993



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEDEC Nº 084/2021

Teresina (PI), 06 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal dos Contratos nº140/2021, 142/2021 E 143/2021. – SEDEC/PI, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDEC E OS CREDENCIADOS CONTRATATOS, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEI Nº: 00013.000752/2021-64, Ref. À Dispensa de Licitação.

CONTRATO: 140/2021, 142/2021 E 143/2021. – SEDEC/PI.

OBJETO: Contratação do serviço de fornecimento de água potável, para consumo humano através de carros-pipa, para atender a zona urbana, nos municípios de Dom Inocêncio-PI, Caridade-PI, Lagoa do Barro-PI.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE OUTUBRO DE 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (NOVENTA) DIAS.

FISCAL DO CONTRATO: ANDRÉ FONTENELE LIMA – MATRICULA Nº 354.475-3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

Of. 1050

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI

PORTARIAATI.GAB.DG Nº 073/2021

Disciplina sobre substituição de fiscal de serviços responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 021/2021, firmado entre Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a Empresa LP Total Service Ltda - ME.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Heitor Abreu Moura**, portador da matrícula nº 814813-9, em substituição ao servidor **Jonatas Ferreira Passos**, portador da matrícula nº 353603-3, como responsável pela gestão e fiscalização do Contratos nº 021/2021, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a Empresa LP Total Service Ltda - ME.

Art. 2º. Esta Portaria retroage à data 01 de outubro de 2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de novembro de 2021.

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI
Of. 1156

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº 085/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVENDOR: O HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, CNPJ nº 06.553.564/0004-80, com endereço na Avenida Dr. Pádua Mendes, 300, centro, Piri-piri-PI, neste ato representada pela Diretora Geral, Celene Maria Moraes Fontenele;

CREDORA: A empresa J & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº. 29.653.788/0001-17 com sede na Avenida Cândido Mendes, nº 1117 – Centro, CEP: 64.265-000, Brasileira - PI neste ato representada por Francisco Wilson Amaral Aguiar (procurador).

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - O Hospital Regional Chagas Rodrigues reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 700.021,89 (setecentos mil vinte e um reais e oitenta e nove centavos), conforme comprovam as notas fiscais atestadas pelo setor de Almoxarifado desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo Hospital Regional Chagas Rodrigues, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do Serviço de engenharia, resultando no valor total de R\$ 700.021,89 (setecentos mil vinte e um reais e oitenta e nove centavos), conforme comprovam as notas de entregas assinadas pelo Setor competente desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O serviço em questão foi efetuado pela empresa no período **outubro a novembro/2021** em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório da Sindicância nº **085/2021**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HRCR, classificada como: Fonte: 100, Natureza de Despesa 44.90.51.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento das notas de fiscais de

mercadorias assinadas pelo de Almoxarifado, apresentadas e listadas nos autos do Processo sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HRCR do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Piri-piri.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Piri-piri-PI, 12 de novembro de 2021.

PELO HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES
Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral

PELA EMPRESA J & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA
Francisco Wilson Amaral Aguiar
Procurador
Of. 359

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo Sei 00012.019665/2021-91

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: Hospital Regional Tibério Nunes, CNPJ: 06.553.564/0103-62, com endereço na Rua Gabriel Ferreira, S/N, Bairro Manguinha, Floriano - PI, representada neste ato pelo seu Diretor Geral Sr. Davyd Teles Basílio.

CREDORA: A empresa MEDPHARMALTA, CNPJ 05.345.165/0001-19, com endereço Rua João Chico, 540, Bairro Manguinha, Floriano - PI, neste ato representada por Letícia Leite Aires.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES (HRTN) reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 243.965,18 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos), conforme comprovam Ordens de Fornecimentos assinadas pelo Diretor Geral, Notas Fiscais e Notas de Entrega assinadas pela Central de Abastecimento Farmacêutico do HRTN.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere a CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, na forma preconizada do art. 59, parágrafo único, da lei nº 8.666/93, em virtude da compra e fornecimento de medicamentos, sendo esta feita sem a celebração de um processo licitatório, sendo assim, o serviço de fornecimento foi prestado durante os meses de julho a setembro de 2021, totalizando um valor de R\$ 243.965,18 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos) referente a estes meses em que a empresa foi demandada a fornecer medicamentos para o HRTN.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação do fornecimento da empresa MED PHARMALTA, não se deu através de procedimento licitatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fornecimento destes materiais se deu no período de 13 de julho a 14 de setembro de 2021, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância nº 34/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, classificada como: Fonte: 100, Natureza da despesa 339030.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento das notas fiscais e notas de entrega assinadas pela Central de Abastecimento Farmacêutico do HRTN, apresentadas e listadas nos autos deste Processo de Sindicância nº 34/2021, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da comarca de Floriano - PI.

Por estarem assim juntas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Floriano - PI, 12 de novembro de 2021.

DAVYD TELES BASÍLIO
Diretor Geral HRTN

MEDPHARMALTA
CNPJ 05.345.165/0001-19
Of. 463



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS/PI

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS/PI, E A EMPRESA LUIZ FLÁVIO RODRIGUES CONSTRUCOES.

O Estado do Piauí, por intermédio da **UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS/PI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0075-74, dora-vante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Praça José Rodrigues, S-Nº, centro, CEP 64.565-000, Itainópolis - PI, neste ato representado por seu Diretor, Sr. **YLTON COSTA LOPES**, brasileiro, casado, diretor, nesta cidade, inscrito no CPF nº 013.999.993-03 e RG: 2.285.800 SSP-PI; e a Empresa **LUIZ FLÁVIO RODRIGUES CONSTRUCOES**, inscrita no CNPJ 37.739.155/0001-54, sediada a Rua Monsenhor Hipólito, nº 1501, Bairro Canto da Várzea na cidade de Picos – PI, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo seu Empresário Individual, o Senhor **LUIZ FLÁVIO RODRIGUES**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 018.225.033-45 e RG 2.590.863 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade Picos–PI, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Diretor nos autos do proc. administrativo de Sindicância nº 009/2021, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a **ADMINISTRAÇÃO** seu dever de indenizar o **CONTRATADO** no valor de **R\$ 28.161,72 (Vinte e oito mil, cento e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)**, devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A **ADMINISTRAÇÃO** liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 170.151, Fonte: 100/113, Programa de Trabalho: 0003
Elemento de Despesa: 33.90.30.

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária (**BANCO DO BRASIL S/A, AGENCIA: 3350-2, CONTA CORRENTE: 44.448-0**), que o **CONTRATADO** informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O **CONTRATADO** declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à **ADMINISTRAÇÃO** por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela **ADMINISTRAÇÃO**.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a **ADMINISTRAÇÃO**, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A **ADMINISTRAÇÃO** publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Itainópolis-PI, para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Itainópolis (PI), 10 de Novembro de 2021.

YLTON COSTA LOPES
Diretor da UMS/PI de Itainópolis

LUIZ FLÁVIO RODRIGUES
LUIZ FLÁVIO RODRIGUES CONSTRUCOES
CNPJ nº 37.739.155/0001-54

Of. 052



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

RELATÓRIO DAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE 2021

Nº PROCESSO	OBJETIVO	EMPRESA	VALOR	FUNDAMENTO LEGAL
1381/2021	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP CILINDRO DE 45 KG.	FP COMÉRCIO DE GÁS EIRELI. CNPJ- 03.756.971/0001-54	R\$ 12.920,00 (DOZE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS).	LEI 8.666 art. 24 inc. IV

*Maiores informações: Setor da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, na Sede desta Unidade de Saúde, na Rua Joe Soares Ferry, nº 2420, Bairro Primavera, Teresina - PI. Telefone: (86) 3223-7513 - Fax: 226-1870.

Teresina (PI), 12 de Novembro de 2021

Tharles Cardoso Lima
Licitação e Contratos H.A.A.

Washington Luis Leite de Carvalho Junior
Diretor Administrativo financeiro

Of. 359

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório n.º 06/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS, para que a adjudicação nela referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA UTILIZAÇÃO DOS MESMOS EM MANUTENÇÕES SIMPLES, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI. LICITANTE VENCEDOR: LOTES 01; 02 E 03 - I N BARBOSA SANTOS EIRELI. CNPJ Nº: 32.236.727/0001-69 VALOR TOTAL DOS LOTES: LOTE 01 - COBERTURA, MADEIRAMENTO: O VALOR GLOBAL DE R\$ 2.524.471,86 (dois milhões e quinhentos e vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos); LOTE 02 - MATERIAIS ELÉTRICOS: O VALOR GLOBAL DE R\$ 2.654.800,40 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais e quarenta centavos); LOTE 03 - ESQUADRIAS E FERRAGENS, MOBILIÁRIOS, PAREDES E PAINÉIS: O VALOR GLOBAL DE R\$ 2.657.158,01 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e sete mil cento e cinquenta e oito reais e um centavo). Parnaíba (PI), 10 de novembro de 2021. MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES SOUZA NUNES - Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária - Parnaíba - PI.

PP. 5776

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, PREGÃO n. 043-2021 - MODALIDADE ELETRÔNICA -, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a Aquisição de material de informática. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08h00min do dia 30/11/2021. Data e horário do início da disputa: 08h:30min do dia 30/11/2021. Valor Global: R\$ 238.692,95. Recurso: Orçamento Geral / Outros. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Tel.: 89-3473-0034 ou e-mail: massapecpl2015@gmail.com.

Massapé do Piauí - PI, 12 de novembro de 2021.
Austriberto de Carvalho Veloso

Pregoeiro
PP. 5781

P. M. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Curral Novo do Piauí - PI, torna público, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2021, do tipo menor preço e adjudicação por item, tendo como objeto a aquisição de veículo tipo van e ambulância. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00h do dia 29/11/2021. Data e horário do início da disputa: 08:30h do dia 29/11/2021. Valor: R\$ 470.645,00. Recurso: Orçamento Geral/Emenda. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL: 89-34660050 ou e-mail: comissaoliccn95@yahoo.com.

Curral Novo do Piauí (PI), 12 de novembro de 2021.

Pregoeiro
PP. 5782

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 013-2021, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREGADA GLOBAL), em 01/12/2021, às 10:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção do centro administrativo. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 1.588.343,56. TEL.: 89-34561434

Simões - PI, 12 de novembro de 2021.

José Solismar Ribeiro
Presidente da CPL
PP. 5783

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 023/2021

Proc. Adm. nº 038/2021. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 06/12/2021, às 08:30h. Objeto: Fornecimento de 27.987 litros de combustível tipo diesel (S-10), para atender a Educação Básica, objeto de Convênio com o FNDE/PAR Processo nº 23400.001247/2020-98. Fonte de Recurso: FPM, ISS, Tesouro Municipal, FNDE/PAR. Valor Previsto: R\$ 163.111,74 (Cento e sessenta e três mil cento e onze reais e setenta e quatro centavos).

TOMADA DE PREÇO Nº 024/2021

Proc. Adm. nº 039/2021. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 06/12/2021, às 10h. Objeto: Aquisição de 01 (um) ônibus Rural escolar - ORE 1 para atender a Educação Básica, objeto de Convênio com o FNDE/PAR Processo nº 23400.003531/2020-07. Fonte de Recurso: FPM, ISS, Tesouro Municipal, FUNDED/PAR. Valor Previsto: R\$ 193.632,00. (Cento e noventa e três mil seiscentos trinta e dois reais).

TOMADA DE PREÇO Nº 025/2021

Proc. Adm. nº 040/2021. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 06/12/2021, às 11:30h. Objeto: Adequação de Estradas Vicinais no Trecho Localidade Queimada ao Povoado Atrás da Serra (8.539,75 km), Zona Rural de Município de São Francisco de Assis do Piauí, Convênio n.º 902687/2020. Fonte de Recurso: FPM, ISS, Tesouro Municipal, Caixa Econômica Federal. Valor Previsto: R\$ 250.710,00 (Duzentos e cinquenta mil setecentos e dez reais). Edital e informações à Rua Arcanjo José de Sousa, s/n, Centro, São Francisco de Assis do Piauí/PI. 08h às 13h. Fone: (89) 99448-2561(ZAP) ou 99421-7876. patriciacristiane76@hotmail.com ou deptpmfsa@hotmail.com.

São Francisco de Assis do Piauí/PI, 12 de Novembro de 2021.

MARIA DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
PP. 5785

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Terça-feira, 16 de novembro de 2021 • Nº 245

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 103/2021	
Nº do processo SEI	00011.009303/2021-00
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Reforma e Ampliação no NAAHS - Núcleo de Atividades de Alta Habilidade e Superdotação, em Teresina-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	14/12/2021 as 09:30min
Valor global estimado	R\$ 1.405.819,00 (um milhão, quatrocentos e cinco mil oitocentos e dezenove reais).
Dotação orçamentária	140102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368. 0002. 1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual /000025 - Recursos precatórios FUNDEF. 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Natureza da Despesa	3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR01403, 2021NR01837, 2021NR01404, 2021NR01836

Of. 988

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 104/2021	
Nº do processo SEI	00313.002588/2019-21
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Reforma de salas de aula para adequá-las à climatização, sendo necessários serviços de instalação de forros de PVC, isolamento de cobogós, instalação de janelas, retelhamento e pintura dos blocos reformados nas Unidades Escolares: Antônio de Almendra Freitas, Lucídio Portela, Marcos Rodrigues Coelho, Maria do Carmo Reverdosa, Melvin Jones, Mercedes Costa e Monsenhor Raimundo Nonato Melo, todas localizadas no município de Teresina - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	14/12/2021 as 10:00min
Valor global estimado	R\$ 621.887,40 (seiscentos e vinte e um mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)
Dotação orçamentária	140102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368. 0002. 1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual /000025 - Recursos precatórios FUNDEF.
Natureza da Despesa	3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR01568

Of. 990

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 105/2021	
Nº do processo SEI	00011.040860/2021-90
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Reforma da U. E. Prof. Luiz Ubraci de Carvalho, no município de Isaías Coelho - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	14/12/2021 as 11:00min
Valor global estimado	R\$ 301.221,39 (trezentos e um mil duzentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos).
Dotação orçamentária	140102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368. 0002. 1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual /000025 - Recursos precatórios FUNDEF.
Natureza da Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR01893

Of. 992

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021 ao Contrato nº 134/2020	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	EMPRESA CONSTRUTORA SÃO BENEDITO LTDA
CNPJ do Contratado	03.325.659/0001-06
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo de valor é a alteração quantitativa do Contrato nº 134/2020, relativo à obra de conclusão de quadra da Conclusão da reforma da U. E. Francisco Thomaz em São João do Arraial-PI, conforme art. 65, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O presente aditamento importa o valor da planilha dos Serviços Extras Complementares da conclusão de quadra da Conclusão da reforma da U. E. Francisco Thomaz em São João do Arraial-PI, no valor de R\$ 15.577,30 (quinze mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta centavos), equivalente a 20,61% do valor original do Contrato, passando o valor do contrato a ser de R\$ 91.272,68 (Noventa e um mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Nota de Reserva(2021N01556) e SEFAZ: Autorização de Reserva Orçamentária(2021RO03864) . Processo 00011.015999/2021-03.
Prazo de vigência	31/12/2021
Data de assinatura do aditivo	19 de Outubro de 2021
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Máximo José de Sampaio Medeiros- Representante da Empresa

Of. 173



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 026/21-SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000520/21-18
PROCESSO SEI Nº: 00152.000213/2021-31**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 026/21-SDE, conforme a seguir: HABILITADAS: PRO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 22.851.187/0001-70; CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI - CNPJ: 06.226.439/0001-13; MP ENGENHARIA EIRELI - ME - CNPJ: 23.559.275/0001-65; CONSTRUTORA JF EIRELI - CNPJ: 32.146.994/0001-45, por terem cumprido todos os itens do Edital. DESABILITADAS: PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - CNPJ: 07.595.623/0001-01 - NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 8.3.4.4 DO EDITAL; FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 11.453.418/0001-70 - NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 8.3.1.6 DO EDITAL. A partir dessa data, fica aberto o prazo legal para a interposição de recursos contra o resultado do julgamento da habilitação. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina -PI.

Teresina (PI), 12 de novembro de 2021

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 028/21-SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000352/21-50
PROCESSO SEI Nº: 00152.000217/2021-7**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 028/21-SDE, conforme a seguir: HABILITADAS ALPHA CON CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 28.028.243/0001-57; PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - CNPJ: 07.595.623/0001-01; JRS CONSTRUÇÕES - CNPJ: 08.974.524/0001-95; CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS CNPJ: 10.525.283/0001-49; FBS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 19.945.983/0001-67, por terem cumprido todos os itens do Edital. A partir dessa data, fica aberto o prazo legal para a interposição de recursos contra o resultado do julgamento da habilitação. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina -PI.

Teresina (PI), 12 de novembro de 2021

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 1004

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 031/21-SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000313/21-66
PROCESSO SEI Nº: 00152.000238/2021-34**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 031/21 às 10 (DEZ) horas do dia 02 de dezembro de 2021, cujo objeto é: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA - PI. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de R\$ 567.214,17 (quinhentos e sessenta e sete mil duzentos e quatorze reais e dezesseis centavos) todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE. Fontes de Recursos: 116; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051; Nota de Reserva: 2021NR00194. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosedet@gmail.com. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 12 de novembro de 2021.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 032/21-SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000805/21-30
PROCESSO SEI Nº: 00152.000240/2021-11**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 032/21 às 12 (DOZE) horas do dia 02 de dezembro de 2021, cujo objeto é: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 9.751,00M² DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de R\$ 1.035.447,96 (um milhão trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE. Fontes de Recursos: 116; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051; Nota de Reserva: 2021NR00192. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosedet@gmail.com. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 12 de novembro de 2021.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 10003

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Terça-feira, 16 de novembro de 2021 • Nº 245

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

Processo SEI nº 00012.016627/2021-86
Empresa: SUPERMERCADO ECONOMICO R A SALVADOR CIA
LTADA ME
CNPJ: 03.051.595/0001-00

Termo de Reconhecimento de Dívida

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Estado do Piauí, através de sua Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, representada na pessoa da diretora Keylane Amorim Leite, brasileira, administradora, portador do RG nº 16236262, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF: 792.207.033-00, denominado adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, particular a empresa SUPERMERCADO ECONOMICO R A SALVADOR CIALTADA ME, CNPJ: 03.051.595/0001-00, Rua Piauí, Centro, Paes Landim-PI, CEP 64710-000, neste ato representado por ROBERTA ALVARENGA SALVADOR, CPF 313.857.848-90, adiante chamado apenas de CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato declarado nulo, na forma do art. 59 da lei nº 8666/93.

Cláusula Primeira - O presente instrumento contratual tem por fundamento o despacho decisão lavrado pela representante da Unidade Mista de Saúde de Paes Landim nos autos do Processo SEI Nº 00012.016627/2021-86.

Cláusula Segunda - Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 59.966,80 (cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo nulo.

Cláusula Terceira - A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de Nota de Reserva de nº 2021NR00009, extraída com base na dotação orçamentária 17153.10.302.0001.4145, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

§ único - A liquidação dar-se-á por crédito na Conta bancária 18693-7 Ag: 1148-7 Banco do Brasil que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

Cláusula Quarta- O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula Quinta - O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único - Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

Cláusula Sexta - Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

Cláusula Sétima - A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da lei 8.666/93.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para a resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja. E por terem justo o termo de reconhecimento supra, assinam o presente instrumento, rubricando a primeira folha e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Paes Landim (PI), 12 de Novembro 2021.

Keylane Amorim Leite
Diretor Geral

Roberta Alvarenga Salvador
EMPRESA
Of. 049

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021	
Nº do processo SEI	00030.000204/2021-26
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004461
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico Nº 08/2020-DETRAN
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
Contratado	SERVFAZ SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA CNPJ: 10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação do serviço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão identificado no preâmbulo, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Prazo de vigência	16 de novembro de 2021 até 16 de novembro de 2022
Prazo de execução	16 de novembro de 2021 até 16 de novembro de 2022
Data de assinatura do contrato	11 de novembro de 2021
Valor global	R\$ 3.345.084,96 (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, oitenta e quatro reais, e noventa e seis centavos)
Dotação orçamentária	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122
Fonte de Recursos	100 – Tesouro Estadual
Natureza da Despesa	33.90.37
Número NR	2021NR00167
Número RO	2021RO03416
Signatários do contrato	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha

Garcias Guedes Rodrigues Júnior
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 085



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE
PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 059/2021**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 059/2021, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 7.801,50 M DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, realizada abertura da sessão de abertura de proposta de preços no dia 25.10.2021, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas Classificadas: 1º) PRO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº 22.851.187/0001-70, com o valor R\$ 737.081,17 (setecentos e trinta e sete mil, oitenta e um reais e dezessete centavos); 2ª) CONSTRUTORA CAXE EIRELI - CNPJ Nº 06.226.439/0001-13, com o valor R\$ 744.177,14 (setecentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e quatorze centavos); 3º) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 24.6667.970/0001-03, com o valor de R\$ 749.951,17 (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos). Empresas desclassificadas: 1) F AMENDES LOPES EIRELI - CNPJ Nº 26.578.603/0001-69 não cumpriu o item 9.2.1.; 2) CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA - CNPJ Nº 07.779.294/0001-40, não cumpriu o item 9.2.1. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 10 de novembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral- IDEP

Of. 2714

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE
PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 154/2021**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 154/2021, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS - PI - EXTENSÃO 2.421,00 M E ÁREA DE 14.757,00 M², realizada abertura da sessão de julgamento de habilitação e proposta de preços no dia 04.11.2021, tendo como vencedora a Empresa: 1º) MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 14.128.772/0001-18, com o valor R\$ 881.888,14 (oitocentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 11 de novembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral- IDEP

Of. 2718

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021	
Processo Administrativo	SEI 00343.000015/2021-41
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003733
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 002/2021 DL/SLC/SEADPREV-PI
Nome da Contratante	COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ
CNPJ da Contratante	13.089.639/0001-37
Nome da Contratada	C. L. BESERRA & CIA. LTDA - EPP
CNPJ da Contratada	07.239.237/0001-79
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO (ÔES) DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	12/11/2021
Valor global	R\$ 6.952,97
Órgão/unidade orçamentária	110113
Dotação Orçamentária	2000
Natureza de despesa	339030
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00024
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021RO04124
Signatários do contrato	Pela Contratante: VICENTE GOMES DA SILVA Pela Contratada: CARMELIO LUSTOSA BESERRA

VICENTE GOMES DA SILVA

Coordenador Geral - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ
Of. 101

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGEPIISA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2021-SUPLI/GEGCO/AGESPISA
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 07/2021**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO - EPP
CNPJ: 29.307.671/0001-81
OBJETO: Aquisição de materiais do grupo elétrico/eletro-mecânicos, para atender às necessidades das unidades usuárias da Águas e Esgotos do Piauí S/A-AGESPISA.
VALOR TOTAL: R\$ 199.131,95 (cento e noventa e nove mil, cento e trinta e um reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PROCESSO Nº 851/2021
DATA DE ASSINATURA: 03/11/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente
Of. 910



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 58/2021

PROCESSO SEI: 00132.000704/2021-10
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FAZENDA DA PAZ, CNPJ: 01.834.051/0001-81
OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto a execução de serviço de limpeza e desobstrução de poço tubular, buscando otimizar a qualidade da água que é utilizada no dia a dia bem como qualidade de vida dos acolhidos e familiares que estão em vulnerabilidade social e a população circunvizinha de baixa renda per capita.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 1345, Elemento de despesa: 335041, Fonte do Recurso: nº. 100 (RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL).
NOTA DE RESERVA: 2021NR00153
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2021RO04746
DESPACHO: DESPACHO PGE-PI/GAB/PLC/SS Nº 148/2021
PARECER REFERENCIAL CGE 10/2021
VIGÊNCIA: 16 de Novembro de 2021 a 31 de Março de 2022
SIGNATÁRIOS:
MÁRIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO - Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, RG nº 1.156.788, SSP/PI e do CPF nº 439.623.353-15;
ENEIDA MARIA MEDEIROS LUSTOSA - FAZENDA DA PAZ, RG nº 791.491-SSP/PI e do CPF nº 374.448.833-00

Teresina, 16 de Novembro de 2021.

Of. 166

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 007 / 2021

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 064/2021, torna público que a CEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 10 de novembro de 2021, considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas PM DE CASTRO E CASTRO CONSTRUTORA LTDA e EVELIN & RODRIGUES LTDA e inabilitadas as empresas W.T.S ENGENHARIA, pelo descumprimento da alínea B do item 12.4 do Edital, alínea A do item 12.5 do Edital, item 8.1 do Edital, e RC CONSTRUÇÕES EIRELLI, pelo descumprimento da alínea B do item 12.4 do Edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 10:00 (dez) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição dos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 12 de novembro de 2021.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

Of. 551

EXTRATO DO CONTRATO PJU No 039/2021
PROCESSO SEI: no 00016.000579/2021-74
Nº AUTOMÁTICO CONTRATO SIAFE: 21004285
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 460201- DER
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 002/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/ DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.
CONTRATADA: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELLI. CNPJ: 02.725.914/0001-45.
OBJETO: Execução de 01 (um) Bueiro Duplo Celular de Concreto - BDCC, com dimensões 2,00 x 2,00, na Rodovia PI-214, trecho que liga Morro do Chápeu a Luzilândia.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do Contrato.
EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2021.
VALOR: R\$ 359.883,66 (trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos).
NÚMERO DA NOTA DE RESERVA: 2021NR00314
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2021RO04643
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 100 - Recursos do Tesouro Estadual; 116 - Op. De Crédito Interna. Projeto/Atividade: Cód. 46.201.26.782.0008.1965. Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações.
ASSINATURAS: Engº. José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Leandro Machado Paçõ (Representante Legal/Cerrado Engenharia Incorporadora Eirelli).

Of. 101

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000269/20-05
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 006/2020
CONTRATO Nº: 032/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CONTRATADA: FRANCISNEILISON BARROS SANTOS – ME
OBJETO: O OBJETO DESTA INSTRUMENTO CONTRATUAL TEM COMO FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 2.592M² NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOA HORA - PI, E A MODIFICAÇÃO UNILATERAL EM ACRESCENTAR A FONTE DE RECURSOS 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA, PARA ADIMPLEMENTO DO CONTRATO DE Nº 032/2020.
FONTE DE RECURSO: 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA.
PI: 1994
NATUREZA: 44.90.51
Nº DA NOTA DE RESERVA: 2021NR00098
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2021RO04796
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NERI
PELA CONTRATADA: FRANCISNEILISON BARROS SANTOS

Of. 1007

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº106/2021	
Nº do processo SEI	00011.018053/2021-91
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Reforma da U. E. Leonardo das Dóres, localizada no município de Esperantina – PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	14/12/2021 às 09:30min
Valor global estimado	R\$ 321.111,77 (trezentos e vinte e um mil cento e onze reais e setenta e sete centavos)
Dotação orçamentária	140102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368. 0002. 1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual /000025 - Recursos precatórios FUNDEF.
Natureza da Despesa	33.90.39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR01447 / 2021NR01906 / 2021NR01365

Of. 994

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 085/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA E AUTOBELE PAULINO DA SILVA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.556/0001-91, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/no, Centro Administrativo, Bloco "A", em Teresina - PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Senhor Rafael Tajra Fonteles, Identidade nº 2.229.032 SSP PI e CPF nº 992.368.423-72, residente e domiciliado nesta capital; e Autobeles Paulino da Silva, CPF nº 048.815.893-18 e Registro Geral nº 3.023.251 SSP-PI, residente e domiciliado na Quadra 29 Lote 4 Casa B Conjunto Raimundo Portela - PROMORAR na cidade de Teresina(PI), doravante denominado CONTRATADO, aprovado através do processo seletivo simplificado, publicado no DOE nº 128, de 21/06/2021 e regido nos termos da Constituição Federal, art. 37, IX, Lei nº 5.309/03, Decreto nº 15.547, de 12 de março de 2014, Processo nº 00009.002363/2020-15, resolvem de comum acordo, celebrar a presente, Rescisão do Contrato Temporário, conforme as cláusulas abaixo dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo tem por objeto a Rescisão do Contrato Temporário nº. 085/2021, celebrado entre as partes acima mencionadas para prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de Analistas em Desenvolvimento de Sistemas no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO

A presente Rescisão se deu por interesse particular do CONTRATADO, conforme a solicitação do Processo Administrativo SEI nº 00009.023794/2021-23, revogando-se, portanto, a partir de 21/10/2021 todas as cláusulas do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Artigo 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 - A rescisão do contrato poderá ser:

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termos no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem de comum acordo o foro da Comarca da cidade de Teresina (PI), para dirimir qualquer ação decorrente deste Distrato, com exclusão expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presente.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda-SEFAZ-PI
P/CONTRATANTE

Autobeles Paulino da Silva
P/CONTRATADO

Testemunhas:

1. Cristovam Colombo dos Santos Cruz - Superintendente SUPAFT.
2. Paulo Sérgio Patrício de Lima - Supervisor NUCON.

Of. 274

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE CULTURA – SECULT

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-SECULT

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 001/2021, que tem por objeto a "Contratação de empresa de engenharia para a execução de reforma e modernização do prédio do CSU no bairro Parque Piauí, o qual será transformado em teatro da zona sul e escola das artes", foi realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 12/11/2021, feito o julgamento da habilitação, com a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação). Tendo havido licitante sem representante credenciado, dá-se conhecimento do presente julgamento:

I - Encontra-se Habilitada a Empresa: 1) M. PENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 10.377.203/0001-55;

II - Encontra-se Inabilitadas a Empresa: 2) CONSTRUTORA EXECUTAR LTDA - ME - CNPJ nº 02.047.083/0001-08, pelos seguintes motivos: Ausência dos documentos dos itens 8.2 e 8.3.4.4 e 8.4 do edital. Apresentou os documentos dos itens 8.3.3.5 e 8.3.25 do edital vencidos e os itens 8.3.3.3 e 8.3.3.3 do estão incompatíveis com o que se pede no Instrumento Convocatório.

Fica aberto o prazo para interposição de recurso, com fulcro no art. 109, do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos termos do item 11.4.9 do edital.

Publique-se.

Teresina (PI), 12 de novembro de 2021.

Ingrid Pereira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SECULT

Fábio Núñez Novo
Secretário de Cultura do Estado

Of. 041



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº 138/2021**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 138/2021, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ/PI - ÁREA 5.099,00 M², realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 28/10/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/ IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA:

- 1) PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 03.337.429/0001-23;
- 2) POTY CONST. E EMPRE. IMOB. LTDA - CNPJ nº 17.323.084/0001-05;
- 3) W. C ENG. CNPJ nº 32.098.679/0001-90;
- 4) FORTI - CONST. SERVIÇOS - CNPJ nº 11.453.418/0001-70;
- 5) ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ nº 28.028.243/0001-57;
- 6) MATRINXÃ SERV. DE CONSTR. LTDA - CNPJ nº 14.443.174/0001-33;
- 7) AMORIM EMPRE. E CONSTR. EIRELI - CNPJ nº 36.720.178/0001-54;
- 8) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - CNPJ nº 24.400.713/0001-00.

Publique-se.

Teresina (PI), 11 de novembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral- IDEPI

Of. 2717

**AVISO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 140/2021**

CONCORRÊNCIA Nº: 140/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 387/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE AMARANTE/PI, ÁREA 5.530,00M².
TIPO: Menor Preço
ASSUNTO: Trata-se de uma concorrência cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a pavimentação em paralelepíedo no município de Amarante/PI, área 5.530,00, m², Tendo em vista a divergência de cálculo constantes nas planilhas orçamentária, se faz mister a reavaliação destas e após efetivar a sua devida correção, visto que estes instrumentos servem como parâmetro para confecção das planilhas de proposta orçamentárias dos licitantes.
INFORMAÇÕES: sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina - Piauí, Fone: (086) 3214-1016, e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com

Teresina (PI), 13 de novembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 2720

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 191/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000422/2021-91
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 191/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES NO MUNICÍPIO DE CORRENTE/PI, ÁREA 61.357,00M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	17/12/2021, ÀS:13:00 (treze) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	RS 1.356.493,61 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3083; NATUREZA DA DESPESA: 449051 - FONTE 116 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
FONTE DE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00688

Of. 2722

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2021	
Nº do processo SEI	00119.000419/2021-77
Nº Automático de Contrato no SIAFEPI	21005863
Modalidade de licitação	ADESÃO À ATA SRP Nº XLI/2021-DL/SLC/SEADPREV, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020-DL/SLC/SEADPREV
Fundamento legal	ARTIGO 24, DO DECRETO Nº 11.319/04
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no Siafe	160208
Contratado	EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE 08 (OITO) AUXILIARES ADMINISTRATIVOS DE NÍVEL SUPERIOR
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO NA DATA DE 16/11/2021 ATÉ 16/11/2022.
Data de assinatura do contrato	16/11/2021
Valor global	RS 676.648,32 (SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16208. / PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0010.2000 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37 / FONTE DE RECURSOS - 100
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00670
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021RO04817
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA - EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

Of. 2729

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES – SETRANS

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.319.1.002236/21-97.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 - SETRANS/PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ, OBJETO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 7.108.00/2020, SICONV Nº 903887/2020, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF E A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ.

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o julgamento de habilitação do procedimento licitatório acima qualificado:

- 1 - CONSTRUTORAS SERVIÇOS GERAIS LTDA (CNPJ Nº 07.715.664/0001-86) - HABILITADA: LOTES 04 E 05; INABILITADA: LOTES 01, 02 E 03.
- 2 - CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI (CNPJ Nº 10.525.283/0001-49) - HABILITADA: LOTE 05; INABILITADA: LOTE 03.
- 3 - CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA (CNPJ Nº 32.405.756/0001-07) - INABILITADA: LOTES 04 E 05.
- 4 - CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELI (CNPJ Nº 02.725.914/0001-45) - HABILITADA: LOTE 02.
- 5 - CONSTRUTORA HIDROS LTDA (CNPJ Nº 12.066.346/0001-71) - HABILITADA: LOTES 01 E 03.
- 6 - POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ Nº 17.323.084/0001-05) - HABILITADA: LOTES 01, 02, 03, 04 E 05.
- 7 - APICE CONSTRUÇÕES LTDA EPP - INABILITADA: LOTE 03.

A ata de julgamento de habilitação, na íntegra, pode ser solicitada por email ao endereço eletrônico "cplsetranspi@gmail.com", ficando registrando que o período entre a solicitação e o envio será computado como suspensão do prazo recursal, de modo a não prejudicar a ampla defesa dos interessados.

A íntegra do processo administrativo está à disposição dos interessados para consulta ou reprodução gráfica, às custas do interessado, na sede da CPL/SETRANS/PI, localizada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar, CEP nº 64.018-900, em Teresina/PI, no período de 2ª a 6ª feira, no horário de 07h30min às 13h30min.

A sessão de abertura dos envelopes das propostas de preços ocorrerá na data de 25 de novembro de 2021, às 13:00, DESDE QUE transcorrido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte da última publicação na imprensa oficial, sem a interposição de recurso administrativo.

Teresina/PI, 16 de novembro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação:

ABÍLIO DE SANTANA RIBEIRO JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL

JOÃO CARLOS ANDRADE CAVALCANTE JÚNIOR
MEMBRO DA CPL

SAMANTA DANTAS CARVALHO
MEMBRO DA CPL

Of. 066

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.319.1.002171/21-54.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 003/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA ESTADUAL LIGANDO A RODOVIA BR-135 (PALESTINA) AO ENTRONCAMENTO COM A RODOVIA PI-397 (TRANSCERRADOS) NO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o julgamento da proposta de preço do procedimento licitatório acima qualificado:

- 1 - CONSTRUTORA HIDROS LTDA (CNPJ Nº 12.066.346/0001-71) - R\$ 9.482.070,40 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, setenta reais e quarenta centavos) - Classificada - Vencedora.

A ata de julgamento da proposta de preço, na íntegra, pode ser solicitada por email ao endereço eletrônico "cplsetranspi@gmail.com".

A íntegra do processo administrativo está à disposição dos interessados para consulta ou reprodução gráfica, às suas expensas, na sede da CPL/SETRANS/PI, localizada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar, CEP nº 64.018-900, em Teresina/PI, no período de 2ª a 6ª feira, no horário de 07h30min às 13h30min.

Teresina/PI, 16 de novembro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação:

ABÍLIO DE SANTANA RIBEIRO JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL

JOÃO CARLOS ANDRADE CAVALCANTE JÚNIOR
MEMBRO DA CPL

SAMANTA DANTAS CARVALHO
MEMBRO DA CPL

Of. 067

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 108/2021	
Nº do processo SEI	00011.009527/2021-11
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Lote 01 – Reforma Banheiros (1º pavimento) - SEDUC/SEDE
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	15/12/2021 às 09h:30min
Valor global estimado	R\$ 82.510,09 (oitenta e dois mil quinhentos e dez reais e nove centavos).
Dotação orçamentária	140102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	114 – RECURSOS DO FNDE
Natureza da Despesa	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00110/2021NR00113/2021NR01693

Of. 997



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021 SEID-PI	
Nº do Processo SEI	00314.000139/2020-71
Nº Automático do Contrato no SIAFI	21004684
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 001/2021
Fundamento Legal	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Lei nº 10.024/2019, PARECER Nº 020/2021/DF/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI, DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 3517/2021
Contratante	Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência
Codificação da UG no SIAFE	380101
Contratado	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICO EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	31.768.037/0001-98
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de equipamentos de informática.
Prazo de Vigência	Até 31 de dezembro de 2021.
Prazo de Execução	De 04 de novembro 2021 a 31 de dezembro de 2021
Data da assinatura	04 de novembro de 2021
Valor Global	R\$ 59.800,00
Dotação Orçamentária	14.242.0007.1947
Fonte de Recursos	Convênio Federal nº 904116/2020
Natureza da Despesa	409052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00091 2021NR00083
Nº Autorização reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO03222
Signatários do Contrato	Pelo Contratante: Mauro Eduardo Cardoso e Silva Pela Contratada: Gustavo Luiz Wanderley Costa

ERRATA

AO EXTRATO DO CONTRATO 021/2021 SEID/PI PUBLICADO NO DOE Nº 212 de 29 de setembro de 2021, pág.37. PROCESSO ADMINISTRATIVO 00314.000011/2021-99 PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2021 –SRP/SEID/PI Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PREGOEIRA: RAQUEL CRISTINA AZEVEDO DE ARAÚJO

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R\$ 32.400,00

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R\$ 42.020,00

Teresina (PI), 16 de novembro de 2021
Raquel Cristina Azevedo de Araújo
Pregoeira - SEID/PI

Of. 210

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI

AVISO DE LICITAÇÃO	
TOMADA DE PREÇO Nº 18/2021 - CPL/FUNDESPI	
Nº Processo:	SEI: 00337.000273/2021-95
Modalidade de licitação:	Tomada de Preço
Tipo de licitação:	Preço Unitário
Resumo do objeto do contrato:	O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA MUNICÍPIO TANQUE DO PIAUÍ - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital:	Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI situada à Av. Pedro Freitas, s/n, BL. G, 2º andar, centro Administrativo, CEP 64018-900, Telefone (86) 988511-3103, e-mail: cplfundespi2019@gmail.com e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no site do TCE: www.tce.pi.gov.br , link licitaçõesweb.
Data e Horário:	LIMITE DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 03/12/2021 às 9h30min. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 03/12/2021 às 10h00min.
Valor global estimado:	RS 307.608,16(trezentos e sete mil e seiscentos e oito reais e dezesseis centavos)
Dotação orçamentária:	27.812.0004.3020
Fonte do recurso:	116
Natureza da Despesa:	449051
Nº Nota de Reserva na FUNDESPI:	2021NR00200

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA

Presidente da FUNDESPI

Of. 1263

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

EXTRATO AO CONTRATO Nº 02//2021	
Nº Processo SEI	00040.000113/2021-71
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005334
Modalidade de Licitação	Dispensa
Fundamento Legal	Lei Federal nº 8.666/1993 art.21, II E IV
Contratante	INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	210201
Contratado	Empresa Jheanny Ximenes Prescott Oliveira (Prescott Turismo ME)
CNPJ do Contratado	07.986.333/0001-80
Resumo do objeto do Aditivo	Empresa especializada em agenciamento de viagens, cotação, reserva, emissão marcação, remarcação, cancelamento, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais.
Prazo de vigência	O contrato terá vigência da data da assinatura do respectivo contrato até o dia 31/10/2021
Prazo de execução	
Data de Assinatura do Contrato	10/11/2021
Valor global	8.979,68(oito mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos)
Atividade	2000
Natureza de Despesa	339033
Fonte de Recursos	22
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00235
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021RO04030
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Daniele Amorim Aita Pela Contratada: Jheanny Ximenes Marklew Prescott Oliveira

Of. 189



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DEMANDA JUDICIAL)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00012.010845/2021-15.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 146/2021.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 21005849.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0811935-04.2017.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) seringas preenchidas de PALMITATO DE PALIPERIDONA 150 MG/1,5ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL DE LIBERAÇÃO PROLONGADA para o paciente **WILLAMY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

EMPRESA SELECIONADA: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ 51.780.468/0002-68.

VALOR TOTAL: R\$ 8.638,32 (oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DEMANDA JUDICIAL)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: Nº 00012.013889/2021-99.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 147/2021.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 21005847.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2015.0001.012054-9.**

OBJETO: Aquisição de 720 unidades de fraldas geriátricas descartáveis hipoalergênicas, formato fechado (tipo anatômico), tamanho pequeno para o paciente **IBSON CARDOSO RIBEIRO.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

EMPRESA SELECIONADA: RICEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 63.339.147/0001-20.

VALOR TOTAL: R\$ 2.664,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00012.013383/2021-80.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 152/2021.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 21005827.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2014.0001.007916-8.**

OBJETO: Aquisição de 1.080 (um mil e oitenta) comprimidos

revestidos de **HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG** para o paciente **LUCAS ALEXANDRE DE BARROS PEREIRA.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

EMPRESA SELECIONADA: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO (ÓTIMA DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ 05.577.401/0001-22.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.542,40 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 249

EXTRATO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO-CPL/SESAPI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020 - CPL/SESAPI
PROCESSO SEI Nº 00012.004489/2021-92

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Produto Eletroeletrônicos e Correlatos, para unidade de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI.
Pregoeiro: Eliane Cardoso de Araújo.
Autoridade Superior: FLORENTINO ALVES VERAS NETO/Secretário de Estado da Saúde do Piauí.
DANIELLE VIDAL MARTINS/Presidente da CPL/SESAPI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UND.	QNTD.	MARCA/FABRICANTE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	TELEVISOR. LOCAL A SER INSTALADO: Hemocentro Coordenador de Teresina (Ambulatório). ESPECIFICAÇÃO: Aparelho de TV colorido do tipo LED. Possui porta USB, full HD, com entrada HDMI e conversor digital. Tamanho da tela de 40". MEMORIAL DE CÁLCULO CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 16.212/15 COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI	TELEVISOR	UND	2	DESERTO		
2	BEBEDOURO PURIFICADOR REFRIGERADO. LOCAL A SER INSTALADO: Hemocentro Coordenador de Teresina: Setores: Sala de espera e Recepção do 1º e 2º andares, Lanchonete do Doador, Administração (apoio 1º andar, copa, diretoria) Hemomúcleo de Picos: Setores: Lanchonete do Doador Hemomúcleo de Floriano: Setores: Lanchonete do Doador Hemomúcleo de Parnaíba: Setores: Lanchonete do Doador ESPECIFICAÇÃO: Bebedouro de pressão coluna simples: • Gabinete em aço inox ou aço eletrozincado branco, sem emendas; • Base plástica de alto impacto; Pia em aço inox polido; • Torneiras para copo e jato cromadas, com regulagem de jato d'água; • Conexões hidráulicas internas em material atóxico; • Reservatório para água gelada em aço inox 304, com capacidade mínima de 3,6 litros, instalado na parte interna do	BEBEDOURO PURIFICADOR REFRIGERADO	UN	8	DESERTO		



<p>reservatório, refrigerado por compressor, controlador de temperatura entre 4 e 15°C, com sete níveis de temperatura;</p> <ul style="list-style-type: none"> Sistema interno de filtração, com 3 etapas de filtração, vida útil do elemento filtrante: 4.000 litros ou máximo 6 meses; Medidas máximas: Altura - 1200mm, Largura - 350mm, Profundidade - 370mm; Peso máximo - 15kg; Potência - 154W; Voltagem - 220V - 60Hz; Capacidade de resfriamento: 6 l/h (ambientes a 25° C); Reservatório de água gelada: 3,6 litros. <p>MEMORIAL DE CÁLCULO CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 16.212/15 COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI</p>				
<p>GELADEIRA/REFRIGERA-DOR. LOCAL A SER INSTALADO: Hemo centro Coordenador de Teresina. Setor: Lanchonete do doador</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Refrigerador 01 porta, capacidade bruta entre 250 a 299 litros, cor branca, alimentação 220V, garantia de 01 ano, com congelador, degelo autolimpante, classificação "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria INMETRO/MDIC número 20 de 01/02/2006).</p> <p>MEMORIAL DE CÁLCULO CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 16.212/15. COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI</p>	GELADEIRA/REFRIGERADOR	UN	2	
<p>ARCONDICIONADO LOCAL A SER INSTALADO: Hemo centro Coordenador de Teresina (Administração - Diretoria, Gerência Adm. e Financeira, Gerência Técnica Hemonúcleos (Picos, Parnaíba e Floriano) Coordenação Geral</p> <p>Aparelho de ar condicionado capacidade 12.000 BTUs, po Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Tmer programável, com tecnologia inverter, instalado.</p>	ARCONDICIONADO	UN	16	FRACASSADA

<p>Capacidade de 12.000BTUs, tipo Split, quente e frio. MEMORIAL DE CÁLCULO CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 16.212/15. COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI</p>				
<p>CAMA COMUM (NÃO HOSPITALAR) LOCAL A SER INSTALADO. Hemo centro Coordenador de Teresina (Repouso Plantonista) ESPECIFICAÇÃO: Estrutura em madeira cla, co acabamento polido, com encaixe podendo se transformado em beliche, medindo 1.90 x 0.90 cm, com colchão 100% espuma poliuretano, com revestimento tipo "courvim" na cor azul, impermeável. Resistente e lavável e com siper coberto; densidade d33; tratamento antiácido, antialérgico e antifungo; com certificado de qualidade inmetro. Medidas: comprimento 188cm, largura 88cm e altura 14cm. MEMORIAL DE CÁLCULO CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 16.212/15. COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI</p>	CAMA COMUM (NÃO HOSPITALAR)	UN	6	DESERTO

Publique-se

Teresina (PI), 16 de novembro de 2021.

Eliane Cardoso de Araújo
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 250

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO AO
CONTRATO Nº 022/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

CONTRATADA: M. da S. de Carvalho Gestão Empresarial -ME, CNPJ Nº 08.457.578/0001-83

PROCESSO SEED-PI: 00011.042100/2021-17

OBJETO— O presente instrumento tem como objeto PRORROGAR A SUSPENSÃO do contrato 022/2021, o qual tem por objeto a contratação de serviços contratação de empresa para prestar Serviços de Formação dos gestores estaduais e municipais envolvidos no acompanhamento do acesso à escola dos beneficiários do BPC, conforme os subitens 1.1 e 1.2, a que este termo se refere, pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o Art. 78, XIV da Lei 8.666/93, bem como, o Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020, o qual estabelece o Estado de Calamidade Pública no Estado do Piauí.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, XIV da Lei 8.666/93, bem como, o Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020,

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2021

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Estado da Educação do Piauí

Ellen Gera de Brito Moura
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI
Of. 457



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de abertura do envelope de nº 2 (proposta de Preços) e resultado final do processo de licitação, instaurada por meio do Edital atuada como autuado como CONCORRÊNCIA DE Nº 006/2021 - CEL, **Objeto:** visando à contratação de empresa para executar serviços de restauração de 16,92km com tratamento superficial duplo - tsd e micro revestimento a frio com emulsão modificada por polímero na rodovia PI-326, trecho: PI-214/Joca Marques/Madeiro, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000219/2021-64. A comissão Especial de Licitação apresenta o resultado da abertura dos envelopes de nº 02 (proposta de preços) das empresas HABILITADAS, onde as empresas: a) CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI apresentou com carta Proposta no Valor de R\$ 4.815.414,25 (quatro milhões e oitocentos e quinze mil e quatrocentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos) e b) CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA apresentou com carta Proposta no Valor de R\$ 4.895.986,10 (quatro milhões e oitocentos e noventa e cinco mil e novecentos e oitenta e seis reais e dez centavos). Após análise técnica das propostas de preços e seus anexos, a Comissão Especial de Licitação apresenta o resultado final com base em edital e do tipo de licitação - menor preço, ficando a seguinte classificação: 1ª – Classificada CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI, apresentou com carta Proposta no Valor de R\$ 4.815.414,25 (quatro milhões e oitocentos e quinze mil e quatrocentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), e a licitante CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA esta desclassificada do certame por não atender os itens: 9.3.1, 9.3.2 e 9.2.4.1 do edital. Ficando todos os interessados notificados, bem como todos os atos estão disponíveis para consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme ata da primeira reunião. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco “G”, 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: cel@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 12h00min(doze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis, bem como os demais atos administrativos para consulta, e em caso de aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 12 de novembro de 2021.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

JANNAÍNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA
Of. 714

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO Nº 38/2021 – SETRANS/PI

Nº PROCESSO SEI: 00319.000198/2020-08
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.319.1.00266/20-26
LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 05/2020.
Nº do SIAFE: 21005435.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).
CÓDIGO UG: 460101.
CONTRADADA: Pac Engenharia Ltda (CNPJ nº 09.020.353/0001-28).
OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM TRECHOS DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA/PI; LOTE I: ENTRONC. PI-110/POVOADO JABUTI (39,00KM)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 1.577.260,66 (um milhão e quinhentos e setenta e sete mil e duzentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos); Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008; Projeto: 1905; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 116/117
FONTE DE RECURSOS – 116/117.
Nº DA NOTA DE RESERVA: 2021NR00395
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 202RO04812
DATA DE ASSINATURA: 16/11/2021.
ASSINAM: Hélio Isaias da Silva, pela Contratante, e, Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Contratada.
Of. 1063

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº140/2021, 142/2021 E 143/2021.	
Nº do processo SEI	00013.000752/2021-64
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento legal	LEI FEDERAL DE Nº8.666/1993, FLUCRO INCISO IV, ART. 24, REQUISITO EXIGIDOS NA ART. 26, PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 008/2021.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC - CNPJ Nº08.789.777/0001-99
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratados/CPF/PL VEICULOS	LUCIANO DE OLIVEIRA SOUSA, CPF 953.420.283-53, PL JMW-0074; MAYCON MARQUES DE SOUSA, CPF 059.899.073-97, PL CDL-4177; EDILSON MENDES RIBEIRO, CPF 007.922.203-07, PL LWL-9754; ISAIAS NUNES DE SOUSA, CPF 784.650.363-49, PL DAX-9832; CRISTIANO JOAQUIM DE MACEDO, CPF 770.686.533-91, PL MYT-0005; ROSENILDO AMORIM DE SOUSA, CPF 066.776.263-93, PL KGG-4019.
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO ATRÁVÉS DE CARROS-PIPA, PARA ATENDER A ZONA URBANA MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ. (DOM INOCÊNCIO-PI, CARIDADE-PI, LAGOA DO BARRO-PI).
Prazo de vigência	90 (NOVENTA) DIAS
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	04 DE OUTUBRO DE 2021
Valor global por credenciado	DOM INOCÊNCIO-PI: CONTRATO DE Nº140/2021 R\$6.172,00 (seis mil cento e setenta dois reais); CARIDADE-PI: CONTRATO DE Nº142/2021 R\$6.172,00 (seis mil cento e setenta dois reais); LAGOA DO BARRO-PI: CONTRATO DE Nº143/2021 R\$6.172,00 (seis mil cento e setenta dois reais).
Dotação orçamentária	3151
Fonte de Recursos	110
Natureza da Despesa	33.90.36
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00147
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021RO03540
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES; Pela contratada: TODOS OS CREDENCIADOS. Teresina (PI), 16 de novembro de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 1050



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/21-SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000126/21-02
PROCESSO SEI Nº: 00152.000166/2021-25**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 019/21-SDE**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte **CLASSIFICAÇÃO**: a seguir: **1ª COLOCADA e VENCEDORA: CONSTRUTORA PINHEIRO – CNPJ: 07.532.783/0001-01** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 420.191,23 (quatrocentos e vinte mil cento e noventa e um reais e vinte e três centavos)**; **2ª COLOCADA: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS CNPJ: 10.525.283/0001-49** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 420.755,71 (quatrocentos e vinte mil setecentos e cinquenta e cinco reais setenta e um centavos)**; **3ª COLOCADA: ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 28.028.243/000-57** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 421.184,11 (quatrocentos e vinte e um mil cento e oitenta e quatro reais e onze centavos)**; **4ª COLOCADA: F.COSTA CONSTRUTORA LTDA - EPP – CNPJ: 27.537.410/0001-22** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 422.957,15 (quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos)**; **5ª COLOCADA: PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 22.851.187/0001-70** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 423.677,52 (quatrocentos e vinte e três mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 10 de novembro de 2021.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Néri**
Secretário SDE

Of. 996

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/21-SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000109/21-32
PROCESSO SEI Nº: 00152.000176/2021-62**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 020/21-SDE**, conforme a seguir: **HABILITADA: SM SERVIÇOS CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 33.246.920/0001-43**, por ter cumprido todos os itens do Edital, informamos que a data para abertura dos Envelopes Nº 02 – Proposta de Preços será dia 16/10/21 às 12h na sala da CPL desta SDE. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI

Teresina (PI), 11 de novembro de 2021

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: **Igor Leonam Pinheiro Néri**
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 995

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/21-SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000112/21-72
PROCESSO SEI Nº: 00152.000178/2021-50**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº **AA.152.1.000112/21-72**, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **SM SERVIÇOS CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 33.246.920/0001-43** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 333.390,17 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e noventa reais e dezessete centavos)**; e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 022/21 – SDE/CPL**, tipo menor preço, cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU – PI**.

Teresina (PI), 10 de novembro de 2021.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 010/21 – SDE/CPL - MENOR PREÇOS
PROCESSO Nº AA.152.1.000333/21-64
SEI Nº: 00152.000152/2021-10**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº **AA.152.1.000333/21-64**, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CONSTRUTORA JF EIRELI – CNPJ: 32.146.994/0001-45** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 199.905,55 (cento e noventa e nove mil novecentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**; e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **CONVITE Nº 010/21 – SDE/CPL – SDE/CPL**, tipo menor preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE VARZEA DE 5.630,00M² NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS – PI**.

Teresina (PI), 10 de novembro de 2021.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 994

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 030/21-SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000589/21-00
PROCESSO SEI Nº: 00152.000235/2021-09**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 030/21 às 10 (DEZ) horas do dia 01 de dezembro de 2021**, cujo objeto é: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 7.641,20M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU - PI** O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de **R\$ 700.028,85 (setecentos mil, vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos)** todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE. Fontes de Recursos: 116; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051; Nota de Reserva: 2021NR00188. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosedet@gmail.com. Os interessados que optarem por

recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 11 de novembro de 2021.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 993

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2021

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000430/21-21
PROCESSO SEI Nº: 00152.000187/2021-41

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade Nº 002/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Piauí
CNPJ DO CONTRATADO: 07.440.092/0001-70.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Cota de patrocínio para o evento denominado, **26º Convenção lojista do Piauí** que ocorrerá nos dias 20 e 21 de outubro de 2021, na cidade de Teresina, Estado do Piauí de forma online através de plataforma virtual.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da sua assinatura.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 e 21 de outubro de 2021
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de outubro de 2021
VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 21004918
NÚMERO DA NOTA DE RESERVA: 2021NR00147
NÚMERO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2021RO04716
ACÃO ORÇAMENTÁRIA: 1976
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 100.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Neri
PELA CONTRATADA: Domingos Sávio Almeida Normando
Of. 991

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/21-SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000232/21-66
PROCESSO SEI Nº: 00152.000173/2021-27

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem informar que a sessão de abertura dos ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS da **TOMADA DE PREÇOS Nº 021/21-SDE- MENOR PREÇOS**, será dia 16 de novembro, as 11 horas na sala da CPL na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 11 de novembro de 2021

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 997

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 19/2020	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	JRS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ da Contratada:	08.974.524/0001-95
Processo Administrativo SEI:	00003.001092/2020-77
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLAUSULA SEGUNDA do Contrato Nº 19/2020, “DOS PRAZOS”, aditando o prazo de VIGÊNCIA por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar do dia 12/11/2021 até 12/11/2022, conforme faculta a legislação vigente.
Data da Assinatura do Aditivo:	11 de novembro de 2021
Classificação Orçamentária:	14.203.27.812.0004.3020
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Jeronimo Rodrigues da Silva

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 16/2020	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	CONSTRUTORA TAMANDUA LTDA
CNPJ da Contratada:	26.672.417/0001-94
Processo Administrativo:	AA.337.1.000387/21-00 e SEI Nº 00337.000133/2021-17
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLAUSULA SEGUNDA do Contrato Nº 16/2020, “DOS PRAZOS” cujo o objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO MUNICÍPIO DE GILBUES-PI , aditando o prazo de VIGÊNCIA por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar do dia 10/11/2021 até 09/11/2022, conforme faculta a legislação vigente.
Data da Assinatura do Aditivo:	10 de novembro de 2021.
Classificação Orçamentária:	14.203.27.812.0004.3020
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100/210
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA Pela contratada: VANCÉLIO DA SILVA LOPES

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 09/2021	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	JRS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ da Contratada:	08.974.524/0001-95
Processo Administrativo:	SEI Nº 00337.000046/2020-89
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente aditamento consiste em alteração quantitativa do objeto contratado, conforme detalhamento abaixo: SUPRESSÃO de 0,14% (quatorze centésimos por centos) ao valor do contrato, correspondente à quantia de R\$ 692,99 (seiscentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), conforme as alterações constantes do relatório juntado do processo 00337.000046/2020-89, que somado as supressões já implementadas totaliza 0,14% (quatorze centésimos por centos) do valor originalmente contratado. O valor do termo aditivo é de R\$ 692,99 (seiscentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), passando o valor do contrato a ser de R\$ 488.703,77 (quatrocentos e oitenta e oito reais setecentos e três reais e setenta e sete centavos).
Data da Assinatura do Aditivo:	10 de novembro de 2021.
Classificação Orçamentária:	14.203.27.812.0004.3020
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100/210
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA Pela contratada: JERONIMO RODRIGUES DA SILVA

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Terça-feira, 16 de novembro de 2021 • Nº 245

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 11/2020	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	EMPRESA CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA
CNPJ da Contratada:	21.864.736/0001-88
Processo Administrativo SEI:	0003.001091/2020-22
Resumo do Objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de vigência do Contrato nº 11/2020, relativo a contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA-PI . O prazo de vigência será ampliado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sendo prorrogado de 06/11/2021 a 05/11/2022
Data da Assinatura do Aditivo:	05 de novembro de 2021
Classificação Orçamentária:	14203.27.812.0004.3020
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	210/100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Igor Alves Lima Veras Neves

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 25/2019	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	EMPRESA HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ da Contratada:	20.480.650/0001-99
Processo Administrativo:	AA.337.1.001885/19-27, SEI 00337.000106/2020-63
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLAUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato Nº 25/2019, “DOS PRAZOS”, aditando o prazo de VIGÊNCIA por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a contar do dia 18/10/2021 à 17/10/2022, bem como a EXECUÇÃO por 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) de 18/10/2021 à 17/10/2022, conforme faculta a legislação vigente.
Data da Assinatura do Aditivo:	18 de outubro de 2021.
Classificação Orçamentária:	14.203.27.812.0004.3020
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100/210
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA Pela contratada: LUCIANA CARVALHO SILVA MIRANDA

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 15/2020	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	FTS CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ da Contratada:	18.568.718/0001-44
Processo Administrativo:	AA.337.1.000782/21-28 e SEI Nº 00337.000560/2021-03
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLAUSULA SEGUNDA do Contrato Nº 15/2020, “DOS PRAZOS”, aditando o prazo de VIGÊNCIA por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, a contar do dia 10/11/2021 até 09/11/2022, conforme faculta a legislação vigente.
Data da Assinatura do Aditivo:	10 de novembro de 2021.
Classificação Orçamentária:	14.203.27.812.0004.3020
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100/210
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Felipe Carvalho de Freitas

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 31/2019	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	PM DE CASTRO E CASTRO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ da Contratada:	26.526.623/0001-96
Processo Administrativo:	00337.000018/2021-42
Resumo do Objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 31/2019, relativo à obra CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI , conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de vigência será ampliado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de 14/11/2021 à 13/11/2022
Data da Assinatura do Aditivo:	10 de novembro de 2021.
Classificação Orçamentária:	14203.27.0013.1118
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100/210
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Creusa Vitor da Silveira Castro

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 32/2019	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	EMPRESA CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA
CNPJ da Contratada:	21.864.736/0001-88
Processo Administrativo SEI:	00337.000083/2020-97
Resumo do Objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de vigência do Contrato nº 32/2019, relativo contratação da CONSTRUÇÃO BELVEDERE PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA COBERTA NO POVOADO SÃO DOMINGO NO MUNICÍPIO ISAIAS COELHO- PI. A vigência do contrato será prorrogada de 14/11/2021 até 13/11/2022.
Data da Assinatura do Aditivo:	10 de novembro de 2021
Classificação Orçamentária:	14.203.27.812.0004.3020
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Igor Lima Veras Neves

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 28/2019	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	INVESTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ da Contratada:	23.779.345/0001-90
Processo Administrativo:	SEI 00337.000109/2020-05
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLAUSULA SEGUNDA do Contrato Nº 28/2019, “PRAZOS”, aditando o prazo de VIGENCIA por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de 14/11/2021 até 13/11/2022 conforme faculta a legislação vigente.
Data da Assinatura do Aditivo:	10 de novembro de 2021.
Classificação Orçamentária:	14.203.27.812.0004.3020
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100/210
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA Pela contratada: LEANDRO CÉLIO DOS SANTOS LIRA

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 26/2020	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	EMPRESA CONSTRUTORA FTS LTDA-ME
CNPJ da Contratada:	18.568.718/0001-44
Processo Administrativo:	00337.001402/2020-53
Resumo do Objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato nº26/2020 relativo contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE AROAZES-PI, conforme faculta a legislação vigente. O prazo de vigência será ampliado de em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de 14/11/2021 a 13/11/2022
Data da Assinatura do Aditivo:	10 de novembro de 2021.
Classificação Orçamentária:	14.203.27.812.0004.3020
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	210/100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Felipe Carvalho de Freitas

CLEMLITON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 27/2020	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	JRS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ da Contratada:	08.974.524/0001-95
Processo Administrativo:	00337.001405/2020-97
Resumo do Objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de vigência do contrato nº27/2020, relativo à contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE PALMERAIS-PI , conforme faculta a legislação vigente. O prazo de vigência será ampliado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de 12/11/2021 a 12/11/2022.
Data da Assinatura do Aditivo:	10 de novembro de 2021.
Classificação Orçamentária:	14.203.27.812.0004.3020
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	210/100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Jerônimo Rodrigues da Silva

CLEMLITON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 10/2021	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	JRS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ da Contratada:	08.974.524/0001-95
Processo Administrativo:	00337.000034/2021-35
Resumo do Objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos do Contrato nº 10/2021, relativo à obra de REFORMA EMERGENCIAL DO PARQUE NOVA POTYTABANA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI , conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 (noventa) dias, sendo prorrogado de 15/11/2021 até a data de 12/02/2022
Data da Assinatura do Aditivo:	12 de novembro de 2021
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja. Pela Contratada: Jerônimo Rodrigues da Silva.

CLEMLITON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 1265

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

AVISO DE LICITAÇÃO	
Nº DO PROCESSO SEI	00013.000132/2021-25
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº001/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EM ESTRADA VICINAL NO TRECHO DO POVOADO MATA DOS MORENO NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NO EMAIL: cpdefesacivil.pi@gmail.com OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/.
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 07/01/2022 ÀS 09H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. ANTONINO FREIRE, Nº1473, ED. ANTONIETA ARAÚJO, LOCALIZADA NO 5º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ. CEP.: 64.001 – 040.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	191.819,13 (Cento e noventa e um mil oitocentos e dezenove reais e treze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 49.101/ PROG. TRABALHO: 06.182. 0003. 3151
FONTE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00113

Teresina (PI), 16 Novembro de 2021

AVISO DE LICITAÇÃO	
Nº DO PROCESSO SEI	00013.000132/2021-25
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CARTA CONVITE Nº006/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EM ESTRADA VICINAL NO TRECHO DO POVOADO MATA DOS MORENO NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO PIAUÍ
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NO EMAIL: cpdefesacivil.pi@gmail.com OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/.
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 26/11/2021 ÀS 09H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. ANTONINO FREIRE, Nº1473, ED. ANTONIETA ARAÚJO, LOCALIZADA NO 5º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ. CEP.: 64.001 – 040.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	191.819,13 (Cento e noventa e um mil oitocentos e dezenove reais e treze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 49.101/ PROG. TRABALHO: 06.182. 0003. 3151
FONTE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00113

Teresina(PI), 16 Novembro de 2021

AVISO DE LICITAÇÃO	
Nº DO PROCESSO SEI	00013.000310/2021-18
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CARTA CONVITE Nº007/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLA - (TSD) E BANHO DILUIDO NA RODOVIA PI – 257, TRECHO: JACOBINA DO PIAUÍ (POV. JUAZEIRO SECUNDO)/CARIDADE DO PIAUÍ, COM EXTENSÃO DE 19,00 Km.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NO EMAIL: cpdefesacivil.pi@gmail.com OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/.
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 29/11/2021 ÀS 09H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. ANTONINO FREIRE, Nº1473, ED. ANTONIETA ARAÚJO, LOCALIZADA NO 5º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ. CEP.: 64.001 – 040.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	180.235,07 (Cento e oitenta mil duzentos e trinta e cinco reais e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 49.101/ PROG. TRABALHO: 06.182. 0003. 1191
FONTE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	44.90.35
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00141

Teresina(PI), 16 Novembro de 2021

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Terça-feira, 16 de novembro de 2021 • Nº 245

AVISO DE LICITAÇÃO	
Nº DO PROCESSO SEI	00013.000316/2021-95
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CARTA CONVITE Nº008/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA IMPLANTAÇÃO ASFALTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLA (TSD) E BANHO DILUIDO NA RODOVIA PI242, TRECHO: SANTA CRUZ (POV. PILOES) / FLORESTA DO PIAUI (POV. PINHÕES), COM EXTENSÃO DE 15,00 KM.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NO EMAIL: cpldefesacivil.pi@gmail.com OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 30/11/2021 ÀS 09H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. ANTONINO FREIRE, Nº1473, ED. ANTONIETA ARAÚJO, LOCALIZADA NO 5º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.001 – 040.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	157.795,16 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 49.101/ PROG. TRABALHO: 06.182. 0003. 1191
FONTE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	44.90.35
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00127

Teresina(PI), 16 Novembro de 2021

AVISO DE LICITAÇÃO	
Nº DO PROCESSO SEI	00013.000158/2021-73
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CARTA CONVITE Nº011/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE PEDRAS NO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI – PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NO EMAIL: cpldefesacivil.pi@gmail.com OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 03/12/2021 ÀS 09H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. ANTONINO FREIRE, Nº1473, ED. ANTONIETA ARAÚJO, LOCALIZADA NO 5º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.001 – 040.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	170.025,84 (Cento e setenta mil vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 49.101/ PROG. TRABALHO: 06.182. 0003. 3124
FONTE RECURSOS	120
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00058

Teresina(PI), 16 Novembro de 2021

AVISO DE LICITAÇÃO	
Nº DO PROCESSO SEI	00013.000062/2021-13
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CARTA CONVITE Nº009/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUI NAS LOCALIDADES CARREIRA E VEREDA.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NO EMAIL: cpldefesacivil.pi@gmail.com OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 02/12/2021 ÀS 09H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. ANTONINO FREIRE, Nº1473, ED. ANTONIETA ARAÚJO, LOCALIZADA NO 5º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.001 – 040.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	242.469,50 (Duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 49.101/ PROG. TRABALHO: 06.182. 0003. 3124
FONTE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00133

Teresina(PI), 16 Novembro de 2021

AVISO DE LICITAÇÃO	
Nº DO PROCESSO SEI	00013.000074/2021-30
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº011/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUAS DO BAIRRO PORTO ALEGRE NO MUNICÍPIO DE TERESINA.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NO EMAIL: cpldefesacivil.pi@gmail.com OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 06/12/2021 ÀS 09H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. ANTONINO FREIRE, Nº1473, ED. ANTONIETA ARAÚJO, LOCALIZADA NO 5º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.001 – 040.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	447.933,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil novecentos e trinta e três reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 49.101/ PROG. TRABALHO: 06.182. 0003. 3124
FONTE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00151

Teresina (PI), 16 Novembro de 2021

AVISO DE LICITAÇÃO	
Nº DO PROCESSO SEI	00013.000862/2021-26
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CARTA CONVITE Nº010/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO (2.908,74 M²) NA CIDADE DE OIRAS-PI, NO POVOADO ALTO SERENO.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NO EMAIL: cpldefesacivil.pi@gmail.com OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 02/12/2021 ÀS 11H30MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. ANTONINO FREIRE, Nº1473, ED. ANTONIETA ARAÚJO, LOCALIZADA NO 5º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.001 – 040.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	319.532,18 (Trezentos e dezoito mil quinhentos e trinta e dois reais e dezoito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 49.101/ PROG. TRABALHO: 06.182. 0003. 1191
FONTE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00150

Teresina(PI), 16 Novembro de 2021

AVISO DE LICITAÇÃO	
Nº DO PROCESSO SEI	00013.000959/2021-39
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº012/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA CIDADE REGENERAÇÃO-PI, LOCALIDADE MATA DOS MORENOS 4.104 M².
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NO EMAIL: cpldefesacivil.pi@gmail.com OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 08/12/2021 ÀS 09H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. ANTONINO FREIRE, Nº1473, ED. ANTONIETA ARAÚJO, LOCALIZADA NO 5º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.001 – 040.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	419.958,69 (Quatrocentos e dezoito mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 49.101/ PROG. TRABALHO: 06.182. 0003. 3151
FONTE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00161

Teresina (PI), 16 Novembro de 2021



AVISO DE LICITAÇÃO	
Nº DO PROCESSO SEI	00013.000503/2021-79
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº013/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MEHOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 4.779 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NO EMAIL: epldefesacivil.pi@gmail.com OU ACESSANDO O SÍTIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 09/12/2021 ÀS 09H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. ANTONINO FREIRE, Nº1473, ED. ANTONIETA ARAÚJO, LOCALIZADA NO 5º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.001 - 040.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	514.408,49 (Quinhentos e quatorze mil quatrocentos e oito reais e quarenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 49.101/ PROG. TRABALHO: 06.182. 0003. 3124
FONTE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00146

Teresina (PI), 16 Novembro de 2021

AVISO DE LICITAÇÃO	
Nº DO PROCESSO SEI	00013.000311/2021-62
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº014/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MEHOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	SERVIÇOS DE PROJETOS EXECUTIVOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRADA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO, NA RODOVIA PI-379, TRECHO DE 25 KM ENTRE BR-407 (POVOADO MARIA PRETA EM JAICÓS) ITAINÓPOLIS.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NO EMAIL: epldefesacivil.pi@gmail.com OU ACESSANDO O SÍTIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 10/12/2021 ÀS 09H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. ANTONINO FREIRE, Nº1473, ED. ANTONIETA ARAÚJO, LOCALIZADA NO 5º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.001 - 040.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 49.101/ PROG. TRABALHO: 06.182. 0003. 1191
FONTE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	44.90.35
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00173

Teresina (PI), 16 Novembro de 2021

Of. 1048

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES - SUPARC

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 – SUPARC

A Comissão Especial de Licitação, subordinada à Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC, no uso de suas atribuições legais e considerando o regular processamento da Concorrência Pública nº 002/2020 – SUPARC, oriunda do Processo SEI nº 00010.0002531/2020-70, destinada à contratação de Concessão de uso onerosa para gestão, manutenção e exploração integradas com encargos de requalificação e modernização do Parque Estadual Zoobotânico, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação ao CONSORCIO BIOPARQUE PIAUÍ, constituído pelas empresas MG GESTÃO AMBIENTAL LTDA (EMPRESA LÍDER), R MESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA e a F M CAMPELO LTDA.

Teresina, 16 de novembro de 2021.

Justina Vale de Almeida
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Of. 435

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 – SUPARC

A Comissão Especial de Licitação, subordinada à Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC, no uso de suas atribuições legais e considerando o regular processamento da Concorrência Pública nº 002/2020 – SUPARC, oriunda do Processo SEI nº 00010.0002531/2020-70, destinada à contratação de Concessão de uso onerosa para gestão, manutenção e exploração integradas com encargos de requalificação e modernização do Parque Estadual Zoobotânico, resolve **HOMOLOGAR** o objeto da licitação ao CONSORCIO BIOPARQUE PIAUÍ, constituído pelas empresas MG GESTÃO AMBIENTAL LTDA (EMPRESA LÍDER), R MESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA e a F M CAMPELO LTDA.

Teresina, 16 de novembro de 2021.

Viviane Moura Bezerra
Superintendente de Parcerias e Concessões - SUPARC
Of. 436

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 136/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 136/2021**, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL/PI – ÁREA 8.616,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 08/11/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/ IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA:

I - Encontram-se Habilitadas as Empresas:

- 1) PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 22.851.187/0001-70;
- 2) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03;
- 3) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – CNPJ nº 24.400.713/0001-00;

II – Encontra-se Inabilitada as Empresas:

- 4) TWY CONSTR. & CIA LTDA EPP – CNPJ nº 10.428.912/0001-12, inabilitada pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.3, c/c item 8.3.3.3 do edital desta concorrência;
- 5) FORTI CONST. E SERV. EIRELI – CNPJ nº 11.453.418/0001-70, inabilitada pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.1, subitem 8.3.1.6 do edital desta concorrência.
- 6) CBS CONSTRUTORA – CNPJ nº 32.609.669/0001-71, inabilitada pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.4.1.5 do edital desta concorrência

Publique-se.

Teresina (PI), 12 de novembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 2731



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 193/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000383/2021-21
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 193/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO/PI - ÁREA 7.014,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	21/12/2021, ÀS 13:00 (TREZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 622.125,67 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00693

Of. 2734

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 192/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000423/2021-35
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 192/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ/PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	21/12/2021, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 533.535,57 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.451.0008.3046; FONTE: 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00685

Of. 2733

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 194/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000405/2021-53
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 194/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ/PI - ÁREA 7.005,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	22/12/2021, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 670.804,32 (SEISCENTOS E SETENTA MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 - RECURSO TESOURE ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100 - TESOURE ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00687

Of. 2735

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2021	
Nº do processo SEI	00119.000230/2021-84
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21002998
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAFE	160208
Contratado	VALE DO MAMBRE LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 09.270.929/0001-05
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE FLORES/PI - ÁREA: 950,00 M²
Prazo de vigência	ATÉ 31.12.2021
Prazo de execução	03 (TRES) MESES
Data de assinatura do contrato	16/11/2021
Valor global	R\$ 278.338,66 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3083 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 51 / FONTE DE RECURSOS - 100 RECURSOS DO TESOURE ESTADUAL
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00311
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO04401
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. Pela Contratada: LOYSIANNE VAZ IBIAPINA- VALE DO MAMBRE LTDA

Of. 2732

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 196/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000355/2021-12
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 196/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO/PI - ÁREA 5.970,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	23/12/2021, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 544.450,35 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00534

Of. 2737

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 24/2021/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000285/2021-58
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço Nº 24/2021
Fundamento Legal	Parcecer PGE nº. 118 Parecer, CGE Nº 1541
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 20.666,49 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA Trecho 01 ACESSO A BR 407/WALTER CAVALCANTE ALMORIM, Trecho 02 AV. MAL. DEODORO, Trecho 03 TAUMA TURGO DE AZEVEDO, Trecho 04 SEM CANDIDO FERRAZ, Trecho 05 SEM DIRCEU ARCO VERDE, Trecho 06 PETROLINA CAVALCANTE, Trecho 07 JANUÁRIO XAVIER NO MUNICÍPIO DE PAULISTANA-PI.
Data da Licitação	02 de Dezembro de 2021 às 10:00 hrs
Valor Global	R\$ 1.484.288,15 (Um milhão quatrocentos e oitenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e quinze centavos)
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00346
Signatários	Simone Pereira de Farias Araújo

Of. 726

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021 - CPL/SESAPI.
PROCESSO SEI nº 00012.004397/2021-11

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF - ELENCO ESTADUAL – DIABÉTICOS”, destinados a atender às necessidades dos pacientes assistidos pelas Farmácias de Medicamentos Especializados em todo o Piauí). **TIPO: Menor Preço.**
DATA E HORÁRIO: INÍCIO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/11/2021 às 13:00min; LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/12/2021 às 9h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/12/2021 às 9h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/12/2021 às 10:00h; **LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil. INFORMAÇÕES:** Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. “A”, 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, Comissão Permanente de Licitação – SESAPI, e-mail: cplsauade@saude.pi.gov.br

Maria das Graças Rufino
Pregoeira - CPL//SESAPI

Visto:

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde

Of. 251

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO Nº 28/2021 – SETRANS/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.319.1.002692/20-92
Nº PROCESSO SEI: 00319.000050/2021-46
CÓDIGO UG: 460101
Nº DO SIAFE: 21002261
NOTA DE RESERVA: 2021NR00197
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2021RO03500
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 09/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).
CONTRATADA: F Iranildo Bezerra Junior (CNPJ Nº 16.642.835/0001-85).
OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES PARA MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO MUNICÍPIO DE COCAL/PI, COM EXTENSÃO DE 11.554 KM.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ R\$ 364.942,50 (trezentos e sessenta e quatro mil e novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008; Projeto: 1903; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 100.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.
DATA DE ASSINATURA: 10/11/2021.
ASSINAM: Hélio Isaias da Silva, pela Contratante, e, Francisco Iranildo Bezerra Júnior, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO Nº 30/2021 – SETRANS/PI

Nº PROCESSO SEI: 00319.000314/2021-61
CÓDIGO UG: 460101.
NOTA DE RESERVA: 2021NR00425 + 2021NR00381
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2021RO04685
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 14/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).
CONTRATADA: Construtora Santa Inês Ltda (CNPJ 02.528.908/0001-06).
OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q) EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ITAINÓLOPIS-PI COM 47.317,60 M² DE EXTENSÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 2.022.697,75 (dois milhões e vinte e dois mil e seiscentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos); Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0022.1169; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 100/116.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.
DATA DE ASSINATURA: 11/11/2021.
ASSINAM: Hélio Isaias da Silva, pela Contratante, e, Getúlio Alves De Carvalho, pela Contratada.

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.319.1.003550/20-67
Nº PROCESSO SEI: 00319.000352/2021-14
CÓDIGO UG: 460101
NOTA DE RESERVA: 2021NR00435
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2021RO04792
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Terça-feira, 16 de novembro de 2021 • Nº 245

CONTRATADA: Labor Construtora Ltda (CNPJ nº 09.911.948/0001-73).

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de gerenciamento de tráfego rodoviário, através de postos de fiscalização baseados em pesagem, compostos por equipamentos integrados a sistemas informatizados de controle.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 02/2016.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1.1. O objeto do presente termo aditivo é o valor devido de reajustamento das medições referentes ao período de 10/2018 a 09/2020 do Contrato nº 75.2016, relativo à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO, ATRAVÉS DE POSTOS DE FISCALIZAÇÃO BASEADOS EM PESAGEM, COMPOSTOS POR EQUIPAMENTOS INTEGRADOS A SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTROLE, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016, conforme art. art. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III Lei nº 8.666/93; 1.2. O valor devido do reajuste é de R\$3.103.795,23 (três milhões, cento e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), em razão do reajuste com aplicação do índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, conforme Parecer Técnico 356/2021/CGE-PI/GAB/CGA/NSS/TRANS emitido pela Controladoria Geral do Estado.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46.101.26.782.0008.2907.

FONTE: 100. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.92

DATA DE ASSINATURA: 16/11/2021.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e Mário Lúcio Pereira (pela Contratada).

Of. 1064

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2021 - CEL	
Nº do processo SEDEC e SEI	00114.000019/2021-10
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21001017
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇOS DE Nº 004/2020
Fundamento legal	LEI FEDERAL DE Nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
Codificação da UG no SIAFE	16.101
Contratado	MODERNA ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	05.871.453/0001 - 07
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE CONCLUSÃO DE PRAÇA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ
Prazo de vigência	365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS
Prazo de execução	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	12 DE NOVEMBRO DE 2021
Valor global	R\$ 1.498.351,65 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)
Dotação orçamentária	15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00040
Nº Nota de autorização de reserva orçamentárias no SIAFE	2021RO04525
Signatários do contrato	PELA CONTRATANTE: JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES PELA CONTRATADA: SERGIO ROBERTO MATOS LEMOS

Teresina (PI), 12 de novembro de 2021.

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Gerente Técnico de Infraestrutura - SEINFRA

Of. 717

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Apostilamento de Reajustamento de Preço ao Processo nº 00011.013770/2020-45 (CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 018/2012).

PROCESSOS NS: 0049311/2012 e 00011.013770/2020-45.

OBJETO:

Reajustamento de Preços ao Processo nº 00011.013770/2020-45, gerador do Contrato nº 012-2013, acréscimo ao valor global de R\$ 103.940,31 (cento e três mil, novecentos e quarenta reais e trinta e um centavos), referente ao reajuste do Contrato 012/2013, do Processo Original nº 0049311/2012 gerador do Contrato nº 012/2013, celebrado com a empresa R. MELO CONSTRUTORALTD, CNPJ nº 01.857.346/0001-73, cujo objeto é a Construção de 01 (uma) Escola Padrão (FNDE) no Portal da Esperança no Município Teresina/PI.

As despesas decorrentes desse reajuste correrão por conta da dotação orçamentária: TESOURO, Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Programa de Trabalho 12368122130, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de recurso: 00, Detalhamento de Fonte 000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF.

DATA DA ASSINATURA: Teresina, 09 de novembro 2021. Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação

Of. 178

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 084/2020	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ do Contratado	73.694.788/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 084/2020 relativo à execução e do Contrato nº 084/2020 relativo à obra de reforma e ampliação da U.E Maria de Carvalho, em Santo Antônio de Lisboa/PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 150 dias, sendo somado 4 dias de restituição, ficando prorrogado de 26/10/2021 a 28/03/2022 sendo, portanto a vigência até 31/12/2022.
Prazo de Execução	26/10/2021 a 28/03/2022
Prazo de vigência	31/12/2022
Data de assinatura do aditivo	26 de Outubro de 2021
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Francisco Lennon Barbosa Martins - Representante da Empresa

Of. 179

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 012/2021, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINARIAS EM LED 150 W NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/PI, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 15/10/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado desta TOMADA DE PREÇOS:

I - Encontra-se Habilitada a Empresa:

1) POTENCIAL ENG E SERVIÇOS – CNPJ nº 31.491.813/0001-55.

II – Encontram-se Inabilitada as Empresas:

2) HERTZ EMPREEND. ELÉTRICOS LTDA – CNPJ nº 01.721.578/0001-08, inabilitada pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.3, c/ c subitem 8.3.4.1.4 do edital desta licitação;

3) LEJAN INDUSTRIA DE TRANSF. LTDA – CNPJ nº 03.143.714/0002-28, inabilitada pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.3 do edital desta licitação

Publique-se.

Teresina (PI), 16 de novembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 2738

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 119/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000285/2021-94
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 119/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PAU D' ARCO DO PIAUÍ/PI – ÁREA 6.872,34 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
MOTIVAÇÃO PARA SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO	SUSPENDE-SE ESTA LICITAÇÃO MARCADA INICIALMETE PARA DATA DO DIA 17/11/2021, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS, PARA ANÁLISE DAS PLANILHAS COM NOVA DATA MARCADA PARA O DIA 21/12/2021, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 613.711,72 (SEISCENTOS E TREZE MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ORÇAO ORÇAMENTARIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTARIA 208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
FONTE DE RECURSOS	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00554

Of. 2723

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 195/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000288/2021-28
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 195/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ/PI – ÁREA 7.440,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	22/12/2021, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 719.247,67 (SETECENTOS E DEZENOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ORÇAO ORÇAMENTARIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTARIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 – RECURSO TESOIRO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100 – TESOIRO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00686

Of. 2736

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 232/2021

Nº do Processo SEI: 00323.000790/2021-13

Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI: 21002896

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Fundamentação Legal: Art. 1º, caput e parágrafo único, Lei 10.520/2002

Contratante: Secretaria da Agricultura Familiar – SAF

Codificação da UG no SIAFE: 150101

Contratada: PUBLIC SHOPELETRONICOSEIRELI – ME
CNPJ: 34.354.190/0001-67

Resumo do Objeto do Contrato: Aquisição de 07 (sete) notebooks e 07 (sete) data shows, para apoio às escolas familiares agrícolas e agro técnicas do território do Cocais.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 16/11/2021

Valor Global: R\$ 32.098,50

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 15.101; Função: 20; Sub-função: 608;

Programa de Trabalho; 0006; Ação/Atividade: 3027

Natureza da Despesa: 44.90.52

Fonte de Recursos: 110/100

Convênio: 820703/2015

Nº Nota de Reserva no SIAFE: 2021NR00334; 2021NR00336

Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE: 2021RO04798

Signatários do Contrato: Patrícia Vasconcelos Lima pela CONTRATANTE

Alexandre de Carvalho pela CONTRATADA.

Teresina, PI, 16 de Novembro de 2021

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 188/2021-GS/SAF**

Local/Data: Teresina (PI), 16 de Novembro de 2021.

A **SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato nº 232/2021**Contratada: PUBLIC SHOP ELETRONICOS EIRELI – ME****Resumo do Objeto:** Aquisição de 07 (sete) notebooks e 07 (sete) data shows, para apoio às escolas familiares agrícolas e agro técnicas do território do Cocais.**Fiscal Titular: Jayro Lopes Antunes** (matrícula: 342.287-9)**Fiscal Suplente: Reginaldo de Araujo Bezerra Neto** (matrícula: 342442-1)

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,

Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF
Of. 1504

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 155/2021****Nº do Processo SEI nº 00323.002340/2021-65****Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI: 21005978****Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico**Fundamento Legal:** Art. 1º, caput e parágrafo único, Lei 10.520/2002**Contratante: Secretaria da Agricultura Familiar – SAF****CNPJ:** 06.553.572/0001-84**Codificação da UG no SIAFE:** 150101**Contratada: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI****CNPJ:** 92.264.472/0001-70**Resumo do Objeto:** Aquisição de 01 grade aradora com controle remoto, 14 discos de 26", diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm. Com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico.

Cota Principal.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses**Data de Assinatura:** 16/11/2021**Valor Global Anual:** R\$ 24.900,00**Ação Orçamentária:** Unidade: 15101; Função: 20; Subfunção: 608;

Programa: 0006; Projeto/Atividade: 3027

Natureza da Despesa: 44.90.52**Fonte de Recursos:** 100**Nº Nota de Reserva no SIAFE:** 2021NR00783**Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE:** 2021RO04795**Signatários do Contrato: Patrícia Vasconcelos Lima** pela CONTRATANTEe **Egbert Kohler** pela CONTRATADA.

Teresina/PI, 16 de novembro de 2021

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

EXTRATO DA PORTARIA Nº 187/2021-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 16 de novembro de 2021.

A **SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato nº 155/2021**Contratada: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI****Resumo do Objeto:** Aquisição de 01 grade aradora com controle remoto, 14 discos de 26", diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm. Com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico.

Cota Principal.

Fiscal Titular: Luciano Sousa de Brito (matrícula 339.589-8)**Fiscal Suplente: Jayro Lopes Antunes** (matrícula 342.287-9)

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,

Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF
Of. 1503

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2021/SEAGRO	
Nº do Processo SEI	00317.000134/2020-19
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	21006056
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço Nº 75/2020
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 103/2020 e Parecer REFERENCIAL PGE nº 09/2021 e Parecer Referencial CGE nº 01/2020
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ do Contratado	17.323.084/0001-05
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 9.881,88 M² PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS RUAS COVAS, TINGUIS TRECHOS 01 E 02 DO MUNICÍPIO DE MURICIS DOS PORTELAS-PI.
Prazo de Vigência	16 de novembro de 2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	16 de novembro de 2021
Valor Global	R\$ 878.917,00 (Oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e dezessete reais)
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00345
Nº Reserva Orçamentária	2021RO04830
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

OUTROS

DIRETORIA GERAL - INTERPI-PI EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO EDITAL 32/2021

SERRA BRANCA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE URUCUI-PI

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 06.718.282/0001-43, com sede na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Bairro Centro/Norte, Teresina, Piauí, CEP 64.000-200, neste ato representado pelo Presidente da Comissão do *Processo de Discriminatória Administrativa*, Dr. Fagner José Da Silva Santos, legalmente designado, recebendo intimações e correspondências de estilo, na sede da Autarquia, nos termos do art. 3º, inciso III, da Lei Estadual nº 3.783, de 16 de dezembro de 1980, vem, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80, 6.709/15 e 6.782/16, pelo presente ato administrativo, **NOTIFICAR** Vossas Senhorias a tomarem conhecimento e, caso queiram, manifestarem-se, em razão do teor abaixo especificado.

Cuida-se de **PROCESSO DE ANÁLISE DE CADEIA DOMINIAL**, relativo às **sobreposições de propriedade particulares inseridas nos limites da área de discriminatória administrativa**, conforme Portaria Discriminatória abaixo e das informações da ação administrativa:

PROCESSO DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA DISCRIMINATÓRIA Nº 28/2020/DG/INTERPI
PROCESSO SEI Nº 00071.008418/2020-83
Diário Oficial do Estado nº 200, de 23 de outubro de 2020, página 23
Imóvel: SERRA BRANCA
Município: Urucuí - PI
Área: 107.324,0518 ha
Perímetro: 282.626,8 m

Com vistas a apurar a existência de imóveis públicos ou particulares inseridos nos limites do Processo Discriminatório em epígrafe, a Comissão Especial encarregada do feito, enviou ofício à competente Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis solicitando informações de eventuais imóveis sobrepostos total ou parcialmente a área discriminada.

Em consequência, compete ao ente interessado identificar suas terras devolutas e arrecadá-las, incorporando-as formalmente ao patrimônio público mediante registro em Cartório, através do procedimento legal pertinente, qual seja o Processo Discriminatório.

O Processo Discriminatório realiza-se, ordinariamente, na seara administrativa. Na esfera da União, o procedimento é regido pela Lei Federal nº 6.383/76:

"Art. 1º - O processo discriminatório das terras devolutas da União será regulado por esta Lei.
Parágrafo único. O processo discriminatório será administrativo ou judicial."

No Estado do Piauí, o **Processo Discriminatório Administrativo (PDA)** é regulado pela Lei Estadual nº 6.709/16 e pelo Decreto Estadual nº 19.340, de 25.11.2020.

A consulta ao banco de dados do INCRA/SIGEF e a requisição de informações do competente Cartório, providenciadas pela Comissão **identificou a sobreposição de propriedade particular inserida nos limites da área discriminada**. Verificou-se ainda, existência de sobreposição parcial com o imóveis particulares denominados:

PROPRIETÁRIO	GLEBA	PROCESSO DE ANÁLISE DE CADEIA DOMINIAL
AIRTON BUBLITZ	FAZENDA CAJARANA IX	00071.004822/2021-69
ARMINDO BURCHARDT	FAZENDA PROGRESSOII e III	00071.002115/2021-38
CELSE WERNER	FAZENDA EMÍLIO XVI	00071.004840/2021-41

EVERTON SILVA DE CAMPOS	FAZENDA PIQUIZEIRO IV- GLEBA A	00071.004854/2021-64
EVERTON SILVA DE CAMPOS	FAZENDA PIQUIZEIRO IV - GLEBA B	
FAZENDA LIDER	NADIR FAORO GROSSMANN	00071.001002/2021-15- NOVA SANTA ROSA
FRANCISCO ROBERTO TOMAZINI	FAZENDA CHAPADA DAS FLORES	00071.004871/2021-00
FRANCISCO ROBERTO TOMAZINI	FAZENDA PLANALTO URUCUI VIII	00071.004927/2021-18
FRANCISCO ROBERTO TOMAZINI	FAZENDA FAZENDA CHAPADÃO	00071.004929/2021-15
FRANCISCO ROBERTO TOMAZINI	FAZENDA SERRA AZUL II	00071.004931/2021-86
FRANCISCO ROBERTO TOMAZINI	FAZENDA PONTAL DA SERRA AZUL	00071.004950/2021-11
FRANCISCO ROBERTO TOMAZINI	FAZENDA ESPLANADA	00071.004963/2021-81
FRANCISCO ROBERTO TOMAZINI	FAZENDA NOVA OU BONITA I	00071.004964/2021-26
FRANCISCO ROBERTO TOMAZINI	FAZENDA AURORA	00071.004973/2021-17
FRANCISCO ROBERTO TOMAZINI	FAZENDA SERRA BRANCA I	00071.004974/2021-61
GILMAR SCHULZ	FAZENDA PIQUIZEIRO II E III	00071.005005/2021-28
ORLANDO STANISLAVSKI	FAZENDA MUNDO NOVO I	00071.005006/2021-72
ORLANDO STANISLAVSKI	FAZENDA MUNDO NOVO III	00071.005087/2021-19
PAULO BERWANGER	FAZENDA BERWANGER II	00071.005100/2021-21
RANCHO SERRANO LTDA	FAZENDA SERRA AZUL	00071.005115/2021-90
SÉRGIO LUIZ CARPENEDO	FAZENDA PIQUIZEIRO- GLEBA A	00071.005101/2021-76
SÉRGIO LUIZ CARPENEDO	FAZENDA PIQUIZEIRO- GLEBA B	00071.005161/2021-99
SERRA BRANCA AGRÍCOLA SA	FAZENDA FORTUNA	00071.005162/2021-33
SERRA BRANCA AGRÍCOLA SA	FAZENDA PLANALTO DO URUCUI	00071.005274/2021-94
SERRA BRANCA AGRÍCOLA SA	FAZENDA PLANALTO DO URUCUI	00071.005282/2021-31
SERRA BRANCA AGRÍCOLA SA	FAZENDA PLANALTO DO URUCUI III	00071.005283/2021-85
SERRA BRANCA AGRÍCOLA SA	FAZENDA PLANALTO DO URUCUI IV	00071.005369/2021-16



SERRA BRANCA AGRÍCOLA SA	FAZENDA PLANALTO DO URUCUI	00071.005370/2021-32
FRANCISCO ROBERTO TOMAZINI	FAZENDA CHAPADA DAS FLORES	00071.005416/2021-13
SERRA BRANCA AGRÍCOLA SA	FAZENDA SERRA BRANCA I ****	00071.005427/2021-01
SERRA BRANCA AGRÍCOLA SA	FAZENDA CHAPADA DAS FLORES	00071.005427/2021-01
UNITÊXTEL UNIÃO INDUSTRIAL TÊXTEL S/A	FAZENDA CAJARANA VIII E X- GLEBA A	00071.005452/2021-87
UNITÊXTEL UNIÃO INDUSTRIAL TÊXTEL S/A	FAZENDA CAJARANA VIII E X- GLEBA B	00071.005655/2021-73
VITOR HUGO BORTOLINI	FAZENDA FLORES	00071.005478/2021-25

Desse modo, preliminarmente, e a fim de oportunizar o princípio do contraditório e da ampla defesa assegurado pelo artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, o presidente da Comissão Especial determina a intimação (notificação) dos titulares das áreas sobrepostas identificadas para, caso queiram, apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, a documentação relativa a área registrada/matriculada sobreposta ao imóvel acima descrito objeto da Ação Discriminatória Administrativa, bem como a manifestação de aquiescência ou objeção à presente demanda, juntando os seguintes documentos atualizados:

- I - Pessoas e do cônjuge;
- II - Certidão de Inteiro teor do Cartório de Registro de Imóveis da Serventia;
- III - Certidão de Cadeia Dominial Completa;
- IV - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR do imóvel atualizado;
- V - Cadastro Ambiental Rural - CAR;
- VI - Planta e o memorial descritivo, assinados por profissional habilitado e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, contidas as coordenadas dos vértices definidores dos limites do imóvel rural, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e certificados pelo Sistema de Gestão Fundiária do INCRA - SIGEF;

Por oportuno cumpre registrar que, caso não seja atendida ou contestada a presente NOTIFICAÇÃO, o INTERPI poderá, cautelarmente e à vista do patente vício da origem dominial, adotar as seguintes providências:

- a) Oficiar a Secretaria do Meio Ambiente para revogar, imediatamente, as licenças ambientais emitidas em favor de qualquer pessoa, física ou jurídica, referente ao imóvel,

considerando a vedação lançada no Decreto Estadual nº 19.490/21;

- b) Oficiar a SEFAZ/PI para suspender qualquer benefício fiscal concedido ao requerente ou terceiro relacionado à atividade exercida no imóvel em questão, posto se tratar de terra pública/devoluta;

- c) Oficiar a Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis para ciência imediata da presente decisão, solicitando que se abstenha de efetuar qualquer registro ou averbação na referida matrícula, em decorrência dos vícios de origem;

- d) Oficiar as Instituições Financeiras das ações administrativas adotadas;

- e) Aplicação das hipóteses cristalizadas no art. 20 da Lei Estadual nº 6.709/15 e art. 19, II, da Lei Federal nº 6.383/76, convertendo o procedimento administrativo em judicial, com a propositura da regular ação discriminatória judicial;

- f) Demais providências cabíveis na legislação pertinente à espécie.

A notificação atende aos preceitos da Lei Estadual nº 6.782/16, que regula processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí, garantindo especialmente o direito à ampla defesa e ao contraditório, sendo-lhe facultado acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial.

Informo que os autos são virtuais e estão disponíveis para acesso através do Portal SEI! do Estado do Piauí (portalsei.pi.gov.br), além da possibilidade de buscar mais informações, pessoalmente, na sede da entidade, que funciona de segunda a sexta-feira, das 07h e 30min até às 13h e 30min.

Francisco Lucas Costa Veloso
Diretor-Geral do INTERPI

DIRETORIA GERAL - INTERPI-PI
EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO
EDITAL 33/2021

SERRA DA PRATA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE URUCUI-PI

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 06.718.282/0001-43, com sede na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Bairro Centro/Norte, Teresina, Piauí, CEP 64.000-200, neste ato representado pelo Presidente da Comissão do Processo de Discriminatória Administrativa, Dr. Fagner José Da Silva Santos, legalmente designado, recebendo intimações e correspondências de estilo, na sede da Autarquia, nos termos do art. 3º, inciso III, da Lei Estadual nº 3.783, de 16 de dezembro de 1980, vem, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80, 6.709/15 e 6.782/16, pelo presente ato administrativo, **NOTIFICAR** Vossas Senhorias a tomarem conhecimento e, caso queiram, manifestarem-se, em razão do teor abaixo especificado.

Cuida-se de PROCESSO DE ANÁLISE DE CADEIA DOMINIAL, relativo às sobreposições de propriedade particulares inseridas nos limites da área de discriminatória administrativa, conforme Portaria Discriminatória abaixo e das informações da ação administrativa:

PROCESSO DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA DISCRIMINATÓRIA Nº 37/2020/DG/INTERPI

PROCESSO SEI Nº 00071.009337/2020-09

Diário Oficial do Estado nº 225, de 1º de dezembro de 2020, página 12

Imóvel: SERRA DA PRATA

Município: Uruçuí - PI

Área: 67.735,9290 ha

Perímetro: 264.029,34 m

Com vistas a apurar a existência de imóveis públicos ou particulares inseridos nos limites do Processo Discriminatório em epígrafe, a Comissão Especial encarregada do feito, enviou ofício à competente Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis solicitando informações de eventuais imóveis sobrepostos total ou parcialmente a área discriminada.

Em consequência, compete ao ente interessado identificar suas terras devolutas e arrecadá-las, incorporando-as formalmente ao patrimônio público mediante registro em Cartório, através do procedimento legal pertinente, qual seja



o Processo Discriminatório.

O Processo Discriminatório realiza-se, ordinariamente, na seara administrativa. Na esfera da União, o procedimento é regido pela Lei Federal nº 6.383/76:

"Art. 1º - O processo discriminatório das terras devolutas da União será regulado por esta Lei.

Parágrafo único. O processo discriminatório será administrativo ou judicial."

No Estado do Piauí, o Processo Discriminatório Administrativo (PDA) é regulado pela Lei Estadual nº 6.709/16 e pelo Decreto Estadual nº 19.340, de 25.11.2020.

A consulta ao banco de dados do INCRA/SIGEF e a requisição de informações do competente Cartório, providenciadas pela Comissão identificou a sobreposição de propriedade particular inserida nos limites da área discriminada. Verificou-se ainda, existência de sobreposição parcial com o imóveis particulares denominados:

GLEBA	PROCESSO DE ACD
FAZENDA SANTA MARIA	00071.002285/2021-12
FAZENDA ESPLANDA	00071.002294/2021-11
FAZENDA GUAJUVIRA	00071.002295/2021-58
FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA	00071.002332/2021-28
SERRA DA CUBIÇA	00071.002333/2021-72
GLEBA H	00071.002366/2021-12
FAZENDA GAÚCHA II	00071.002386/2021-93
FAZENDA PEQUI I	00071.002389/2021-27
FAZENDA PEQUI II	00071.002391/2021-04
FAZENDA BRASITÁLIA II	00071.002392/2021-41
FAZENDA BRASITÁLIA I	00071.002393/2021-95
FAZENDA FLOR DA SERRA I	00071.002409/2021-60
FAZENDA IVATUBA	00071.002424/2021-16
FAZENDA OVISA	00071.002425/2021-52
FAZENDA OVISA	00071.002465/2021-02
FAZENDA FLOR DA SERRA II	00071.002466/2021-49
FAZENDA FLOR DA SERRA III	00071.002467/2021-93
FAZENDA FLOR DA SERRA IV	00071.004558/2021-63
FAZENDA FORNO VELHO	00071.002483/2021-86
FAZENDA CHAPADÃO DA GAMELEIRA	00071.002485/2021-75
FAZENDA SÃO JOSÉ	00071.002486/2021-10
FAZENDA SÃO MIGUEL	00071.002506/2021-52
GLEBA "A"	00071.002509/2021-96
GLEBA "D"	00071.002517/2021-32
FAZENDA SÃO PAULO I	00071.002543/2021-61

FAZENDA SÃO PAULO II	00071.002554/2021-41
FAZENDA VITORIA II	00071.002544/2021-13
FAZENDA VITORIA I	00071.002556/2021-30
CHAPADA DA GAMELEIRA	00071.002592/2021-01
FAZENDA RIO BONITO	00071.002616/2021-14
CHAPADA	00071.002629/2021-93
FAZENDA GAMELEIRA	00071.002650/2021-99
CHAPADA DA GAMELEIRA II	00071.002655/2021-11
CHAPADA DA GAMELEIRA I	00071.002658/2021-55
FAZENDAS CAMPO MOURÃO I, II E III	00071.002660/2021-24
FAZENDA MÃE DO CÉU	00071.002661/2021-79
FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA	00071.002662/2021-13
FAZENDA PARANÁ	00071.002364/2021-23

Desse modo, preliminarmente, e a fim de oportunizar o princípio do contraditório e da ampla defesa assegurado pelo artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, o presidente da Comissão Especial determina a intimação (notificação) dos titulares das áreas sobrepostas identificadas para, caso queiram, apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, a documentação relativa a área registrada/matriculada sobreposta ao imóvel acima descrito objeto da Ação Discriminatória Administrativa, bem como a manifestação de aquiescência ou objeção à presente demanda, **juntando os seguintes documentos atualizados:**

- I - Pessoais e do cônjuge;
- II - Certidão de Inteiro teor do Cartório de Registro de Imóveis da Serventia;
- III - Certidão de Cadeia Dominial Completa;
- IV - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR do imóvel atualizado;
- V - Cadastro Ambiental Rural - CAR;
- VI - Planta e o memorial descritivo, assinados por profissional habilitado e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, contidas as coordenadas dos vértices definidores dos limites do imóvel rural, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e certificados pelo Sistema de Gestão Fundiária do INCRA - SIGEF;

Por oportuno cumpre registrar que, caso não seja atendida ou contestada a presente NOTIFICAÇÃO, o INTERPI poderá, cautelarmente e à vista do patente vício da origem dominial, adotar as seguintes providências:

- a) Oficiar a Secretaria do Meio Ambiente para revogar, imediatamente, as licenças ambientais emitidas em favor de qualquer pessoa, física ou jurídica, referente ao imóvel, considerando a vedação lançada no Decreto Estadual nº 19.490/21;
- b) Oficiar a SEFAZ/PI para suspender qualquer benefício fiscal concedido ao requerente ou terceiro relacionado à atividade exercida no imóvel em questão, posto se tratar de terra pública/devoluta;
- c) Oficiar a Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis para ciência imediata da presente decisão, solicitando que se abstenha de efetuar qualquer registro ou averbação na referida matrícula, em decorrência dos vícios de origem;
- d) Oficiar as Instituições Financeiras das ações administrativas adotadas;
- e) Aplicação das hipóteses cristalizadas no art. 20 da Lei Estadual nº 6.709/15 e art. 19, II, da Lei Federal nº 6.383/76, convertendo o procedimento administrativo em judicial, com a propositura da regular ação discriminatória judicial;
- f) Demais providências cabíveis na legislação pertinente à espécie.



A notificação atende aos preceitos da Lei Estadual nº 6.782/16, que regula processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí, garantindo especialmente o direito à ampla defesa e ao contraditório, sendo-lhe facultado acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial.

Informo que os autos são virtuais e estão disponíveis para acesso através do Portal SEI do Estado do Piauí (portalsei.pi.gov.br), além da possibilidade de buscar mais informações, pessoalmente, na sede da entidade, que funciona de segunda a sexta-feira, das 07h e 30min até às 13h e 30min.

Francisco Lucas Costa Veloso
Diretor-Geral do INTERPI

DIRETORIA GERAL - INTERPI-PI
EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO
EDITAL 34/2021
GLEBA CRUZETA DO TAMBORIL, LOCALIZADA NO
MUNICÍPIO DE URUCUI-PI

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 06.718.282/0001-43, com sede na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Bairro Centro/Norte, Teresina, Piauí, CEP 64.000-200, neste ato representado pelo Presidente da Comissão do *Processo de Discriminatória Administrativa*, Dr. Fagner José Da Silva Santos, legalmente designado, recebendo intimações e correspondências de estilo, na sede da Autarquia, nos termos do art. 3º, inciso III, da Lei Estadual nº 3.783, de 16 de dezembro de 1980, vem, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80, 6.709/15 e 6.782/16, pelo presente ato administrativo, **NOTIFICAR** Vossas Senhorias a tomarem conhecimento e, caso queiram, manifestarem-se, em razão do teor abaixo especificado.

Cuida-se de **PROCESSO DE ANÁLISE DE CADEIA DOMINIAL**, relativo às **sobreposições de propriedade particulares inseridas nos limites da área de discriminatória administrativa**, conforme Portaria Discriminatória abaixo e das informações da ação administrativa:

PROCESSO DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA DISCRIMINATÓRIA Nº 7/2021/DG/INTERPI
PROCESSO SEI Nº 00071.001004/2021-12
Diário Oficial do Estado nº 52, de 15 de março 2021, página 6
Imóvel: GLEBA CRUZETA DO TAMBORIL
Município: Urucuí - PI
Área: 11.712,1529 ha
Perímetro: 76.820,07 m

Com vistas a apurar a existência de imóveis públicos ou particulares inseridos nos limites do Processo Discriminatório em epígrafe, a Comissão Especial encarregada do feito, enviou ofício à competente Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis solicitando informações de eventuais imóveis sobrepostos total ou parcialmente a área discriminada.

Em consequência, compete ao ente interessado identificar suas terras devolutas e arrecadá-las, incorporando-as formalmente ao patrimônio público mediante registro em Cartório, através do procedimento legal pertinente, qual seja

o Processo Discriminatório.

O Processo Discriminatório realiza-se, ordinariamente, na seara administrativa. Na esfera da União, o procedimento é regido pela Lei Federal nº 6.383/76:

"Art. 1º - O processo discriminatório das terras devolutas da União será regulado por esta Lei.

Parágrafo único. O processo discriminatório será administrativo ou judicial."

No Estado do Piauí, o **Processo Discriminatório Administrativo (PDA)** é regulado pela Lei Estadual nº 6.709/16 e pelo Decreto Estadual nº 19.340, de 25.11.2020.

A consulta ao banco de dados do INCRA/SIGEF e a requisição de informações do competente Cartório, providenciadas pela Comissão **identificou a sobreposição de propriedade particular inserida nos limites da área discriminada**. Verificou-se ainda, existência de sobreposição parcial com o imóveis particulares denominados:

PROPRIETÁRIO	GLEBA	PROCESSO
GUARAVES GUARABIRA ALVES LTDA	FAZENDA GUARAVES DO URUCUI	00071.006345/2021-76
SEBASTIÃO ROCHA LEAL JÚNIOR	FAZENDA GLEBA B	00071.005905/2021-75
JOSE CAVALCANTE FILHO	REDENÇÃO GLEBA C	00071.005906/2021-10
NELSON JOÃO SCHAIKOSKI	FAZENDA FORTALEZA VI	00071.005907/2021-64
LEONARDO ANDRÉ SOMENZI	FAZENDA SÃO PEDRO	00071.006338/2021-74
JOSE IVAN BATISTA CAVALCANTE	FORMOSA	00071.006334/2021-96
BUNGE ALIMENTOS S.A.	GLEBA ESPERANÇA	00071.005909/2021-53
BUNGE ALIMENTOS S.A.	FAZENDA FORMOSA II	00071.005912/2021-77
ELMAR LEITÃO DE CARVALHO	FAZENDA SANTA TERESA SEGUNDO	00071.006343/2021-87
NELSON JOÃO SCHAIKOSKI E OUTROS	FAZENDA POLÔNIA	00071.006146/2021-68
IVOACIR ANTONIO BUSATTO	FAZENDA CHAPADA AZUL	00071.006157/2021-48
NELSON JOÃO SCHAIKOSKI E OUTROS	FAZENDA COLIBRI II	00071.006127/2021-31



NELSON JOÃO SCHAIKOSKI	FAZENDA COLIBRI	00071.006100/2021-49
AFONSO MARTINS BARROS	FAZENDA CAMBERRA II-PARTE 1	00071.006341/2021-98
NELSON JOÃO SCHAIKOSKI E OUTROS	FAZENDA SÃO JOSÉ	00071.006090/2021-41
NELSON JOÃO SCHAIKOSKI E OUTROS	FAZENDA COLIBRI III	00071.006075/2021-01
AFONSO MARTINS BARROS	FAZENDA CAMBERRA II- PARTE 2	00071.006342/2021-32
NELSON JOÃO SCHAIKOSKI E OUTROS	CABECEIRA DO VÃO DO POÇO	00071.006068/2021-00
ISAIAS CARDOSO FARIAS	FAZENDA SANTO ANTONIO	00071.005522/2021-05
MARIA AURORA LIMA BARRETO	FAZENDA MUNDO AURA	00071.005987/2021-58
JOÃO LUIZ TOMAZZONI	FAZENDA PAU FERRADO	00071.005985/2021-69
ALMIR DE SÁ BARRETO	FAZENDA MIRANTE	00071.005975/2021-23
ANTONIO ALBERTO DE CARVALHO	ALTAMIRA	00071.005981/2021-81
LERCIA DE OLIVEIRA SEPULVEDA E OUTROS	GRACIOSA	00071.005972/2021-90
JACIRA LEITE DE OLIVEIRA	FAZENDA GRACIOSA II	00071.006159/2021-37
JACIRA LEITE DE OLIVEIRA	FAZENDA GRACIOSA IX	00071.006159/2021-37

Desse modo, preliminarmente, e a fim de oportunizar o princípio do contraditório e da ampla defesa assegurado pelo artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, o presidente da Comissão Especial determina a intimação (notificação) dos titulares das áreas sobrepostas identificadas para, caso queiram, apresentar, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a documentação relativa a área registrada/matriculada sobreposta ao imóvel acima descrito objeto da Ação Discriminatória Administrativa, bem como a manifestação de aquiescência ou objeção à presente demanda, juntando os seguintes documentos atualizados:

- I - Pessoais e do cônjuge;
- II - Certidão de Inteiro teor do Cartório de Registro de Imóveis da Serventia;
- III - Certidão de Cadeia Dominial Completa;
- IV - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR do imóvel atualizado;
- V - Cadastro Ambiental Rural - CAR;
- VI - Planta e o memorial descritivo, assinados por profissional habilitado e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, contidas as coordenadas dos vértices definidores dos limites do imóvel rural, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e certificados pelo Sistema de Gestão Fundiária do INCRA - SIGEF;

Por oportuno cumpre registrar que, caso não seja atendida ou contestada a presente NOTIFICAÇÃO, o INTERPI poderá, cautelarmente e à vista do vício da origem dominial, adotar as seguintes providências:

- a) Oficiar a Secretaria do Meio Ambiente para revogar, imediatamente, as licenças ambientais emitidas em favor de qualquer pessoa, física ou jurídica, referente ao imóvel, considerando a vedação lançada no Decreto Estadual nº 19.490/21;
- b) Oficiar a SEFAZ/PI para suspender qualquer benefício fiscal concedido ao requerente ou terceiro relacionado à atividade exercida no imóvel em questão, posto se tratar de terra pública/devoluta;



c) Oficiar a Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis para ciência imediata da presente decisão, solicitando que se abstenha de efetuar qualquer registro ou averbação na referida matrícula, em decorrência dos vícios de origem;

d) Oficiar as Instituições Financeiras das ações administrativas adotadas;

e) Aplicação das hipóteses cristalizadas no art. 20 da Lei Estadual nº 6.709/15 e art. 19, II, da Lei Federal nº 6.383/76, convertendo o procedimento administrativo em judicial, com a propositura da regular ação discriminatória judicial;

f) Demais providências cabíveis na legislação pertinente à espécie.

A notificação atende aos preceitos da Lei Estadual nº 6.782/16, que regula processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí, garantindo especialmente o direito à ampla defesa e ao contraditório, sendo-lhe facultado acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial.

Informo que os autos são virtuais e estão disponíveis para acesso através do Portal SEI! do Estado do Piauí (portalsei.pi.gov.br), além da possibilidade de buscar mais informações, pessoalmente, na sede da entidade, que funciona de segunda a sexta-feira, das 07h e 30min até às 13h e 30min.

Francisco Lucas Costa Veloso

Diretor-Geral do INTERPI

Of. 179

Posto Clementino LTDA, CNPJ: 12.066.865/0001-30, Est Br 230 km, Barrocao, Oeiras-PI, RECEBEU da SEMAR, a Licença de Operação-LO (G000097/19-000279/19, venc.07/02/22) de sua atividade Transporte de Prod. Perigosos.

Posto Marco Zero – EIRELI, CNPJ: 24.865.996/0001-66, Av. Jose Cavalcanti, 11, Lot.Anair Res Lote, Bela Vista, Uruçui-PI, RECEBEU da SEMAR as Licenças PRÉVIA (D000136/21-007920/20), INSTALAÇÃO (D000137/21-007921/20) de sua atividade comércio varejista de combustíveis.

PP. 5774

Posto Clementino LTDA, CNPJ: 12.066.865/0001-30, Est Br 230 km, Barrocao, Oeiras-PI, requereu da SEMAR a Renovação da Licença de Operação-LO (G000097/19-000279/19, venc.07/02/22) de sua atividade Transporte de Produtos Perigosos.

PP. 5773

AEMPRESAAUTOPOSTOCAMPOVERDELTDA NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ/07.584.282/0001-60 TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU À SEMAR **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, PARA POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL NO MUNICÍPIO DE REDENCAO DO GURGUEIA.

PP. 5775

FMJR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 41.754.951/0001-33 torna público que solicitou à SEMAR a Licença Prévia, para Construção do Hotel Mikha localizado rua Travessa Eurico Carvalho Silva, no município de Cajueiro da Praia, Barra Grande-PI.

PP. 5777

A Empresa **BEZERRAE FREITAS LTDA (LABEM CONSULTAS E EXAMES)**, inscrita no CNPJ nº 43.670.189/0001-32, torna público que recebeu da Secretaria Municipal da Agricultura, Recursos Hídrico e Meio Ambiente de Oeiras (PI) – SEMA, a LAS – Licença Ambiental Simplificada - para atividades relacionadas a Laboratório Clínico, Consultas Médicas Ambulatoriais, Serviços de Psicologia e Psicanalise, Serviços de Enfermagem, Serviços de Fisioterapia, Serviços Odontológicos e Serviços de Fonoaudiologia, localizada na Praça Rocha Neto, nº 263, Centro, em Oeiras (PI).

PP. 5778

A **Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.326.865/0001-76 torna público que solicitou à SEMAR a Licença de Operação para a Linha de Transmissão 230kV Chapada I – Chapada II, C1; LT 230kV Chapada II – Chapada III, C1; e SE 230/138kV Chapada I – novo pátio de 138kV, localizada nos municípios de Simões, Marcolândia e Caldeirão Grande do Piauí.

PP. 5778

A **WINITY S/A**, inscrita no CNPJ 34.622.881/0001-02, torna público que está requerendo à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMAR) a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para Estrutura Rádio Base à ser construída na Rua Almiro José da Sousa, s/n - Centro- Cidade de Sebastião Leal / PI

A **WINITY S/A**, inscrita no CNPJ 34.622.881/0001-02, torna público que está requerendo à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMAR) a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para Estrutura Rádio Base à ser construída na Varzea do Marim -OUTROS DATA VARZEA DO MARIM - Cidade de Rio Grande do Piauí / PI

PP. 5780

COMUNICADO

FRANCIMAR NUNES ALMEIDA, torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Meio Ambiente - SEMMA, a renovação de Licença de Instalação (LI), referente à construção de um prédio de 2 andares na Avenida São Sebastião nº 5399, bairro Reis Veloso em Parnaíba-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Teresina, 12 de novembro de 2021.

FRANCIMAR NUNES ALMEIDA
Empreendedor
PP. 5784

Eu, **AGROPECUÁRIA SUL BRASIL UNIDADE PIAUÍ/MARANHÃO**, inscrito sob o CNPJ: **09.372.610/0001-90** publica que requereu junto à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO e AUTORIZAÇÃO DE DESMATE** para o projeto **AGROINDUSTRIAL nos Município de Jerumenha, Guadalupe, Marcos Parente e Floriano - PI**. Foi determinado um estudo (Estudo de Impacto Ambiental e um Relatório de Impacto Ambiental) o qual foi apresentado junto ao processo.

PP. 5786

A **Secretaria de Estado das Cidades – SECID** torna público que **REQUEREU** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, **AUTORIZAÇÃO e OUTORGA PREVENTIVA DE USO DA ÁGUA** para a perfuração de 05 poços tubulares nas seguintes Localidades: Abelha Grande (poço 01 e 02), Calumbi (poço 03), Recreio (poço 04) e Colégio Agrícola (poço 05), no município de **Paes Landim – PI**.

Publique-se.

Of. 1066

EDITAL DE RECEBIMENTO DE EIA RIMA E CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria do Estado do Meio Ambiente e de Recursos Hídricos – SEMAR, torna público que, em atendimento a legislação ambiental pertinente, RECEBEU em 10 de março de 2021, o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA que compõe o licenciamento ambiental do Empreendimento “Complexo Eólico Queimada Nova Leste I”, sob a responsabilidade da empresa Ventos de Santa Aurélio Energias Renováveis S/A, a ser implantado no Município de Queimada Nova/PI, ao tempo em que comunica e convida para realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a qual será realizada, de ofício, visando à exibição e discussão dos citados documentos técnicos com os envolvidos e interessados para amplo conhecimento, e que ocorrerá no dia 16/11/2021, na Unidade Escolar Tomaz Francisco de Sousa: Avenida Senhorinha Raqueline, S/N Centro – Queimada Nova/PI, a partir das 09:00h. Para tanto, em atendimento ao disposto no art. 11 da Resolução CONAMA nº 001/

86, torna público que se encontra a disposição para consulta, cópia do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA do referido empreendimento, em meio digital no sítio eletrônico da SEMAR/PI – www.semar.pi.gov.br.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EDITAL DE RECEBIMENTO DE EIA RIMA E CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria do Estado do Meio Ambiente e de Recursos Hídricos – SEMAR, torna público que, em atendimento a legislação ambiental pertinente, RECEBEU em 15 de setembro de 2021, o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA que compõe o licenciamento ambiental do Empreendimento “Complexo Eólico Dom Inocêncio Norte - Fase II (Lagoas V)”, sob a responsabilidade da empresa Ventos de São Roque Energias Renováveis S/A, a ser implantado no Município de Dom Inocêncio/PI, ao tempo em que comunica e convida para realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a qual será realizada, de ofício, visando à exibição e discussão dos citados documentos técnicos com os envolvidos e interessados para amplo conhecimento, e que ocorrerá no dia 16/11/2021, na Câmara Municipal de Vereadores: Rua do Angilim, s/n - Centro – Dom Inocêncio/PI, a partir das 16:00h. Para tanto, em atendimento ao disposto no art. 11 da Resolução CONAMA nº 001/86, torna público que se encontra a disposição para consulta, cópia do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA do referido empreendimento, em meio digital no sítio eletrônico da SEMAR/PI – www.semar.pi.gov.br.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EDITAL DE RECEBIMENTO DE EIA RIMA E CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria do Estado do Meio Ambiente e de Recursos Hídricos – SEMAR, torna público que, em atendimento a legislação ambiental pertinente, RECEBEU em 25 de março de 2021, o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA que compõe o licenciamento ambiental do Empreendimento “Usina Fotovoltaica Lagoa do Sol 2”, sob a responsabilidade da empresa Alba Energia LTDA, a ser implantado no Município de Dom Inocêncio/PI, ao tempo em que comunica e convida para realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a qual será realizada, de ofício, visando à exibição e discussão dos citados documentos técnicos com os envolvidos e interessados para amplo conhecimento, e que ocorrerá no dia 16/11/2021, na Câmara Municipal de Vereadores: Rua do Angilim, s/n - Centro – Dom Inocêncio/PI, a partir das 19:00h. Para tanto, em atendimento ao disposto no art. 11 da Resolução CONAMA nº 001/86, torna público que se encontra a disposição para consulta, cópia do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA do referido empreendimento, em meio digital no sítio eletrônico da SEMAR/PI – www.semar.pi.gov.br.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 753



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA

Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA

Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE

Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA

Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Janaína Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO

Carina Thomaz Câmara

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS

Howzembergson de Brito Lima

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA

Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.